



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 275/2024

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 76, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 07 de outubro de 2024 e aprovada em 21 de outubro de 2024.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 21 de outubro de 2024

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 76 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 07/10/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 21/10/2024 e publicitada através do Edital n.º 275/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de setembro de 2024**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com 1 Assistente Operacional, da área funcional de Condução de Veículos – Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais**
- 2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 2 Assistentes Operacionais (Higiene Urbana) – Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas**
- 3. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal para celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior (Estudos e Projetos) – Departamento de Espaço Público | Divisão de Projetos**
- 4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com 1 Técnico Superior (Jurídica) – Departamento de Recursos Humanos | Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de recrutamento de 1 Técnico Superior (Fiscalização) – Departamento de Gestão Urbanística | Divisão de Fiscalização**

III. FINANCEIRO

1. **DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
2. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 28/2024) – Conhecimento**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **DF-DP – Proposta de Aquisição de dois imóveis, um na Rua João Cabreira, n.º 26 a 28 (CRP n.º 2169, CPU 357 de União das Freguesias de Coimbra) e outro na Rua da Nogueira, n.º 1 a 3 e 5 (CRP n.º 2170 CPU 363, da União das Freguesias de Coimbra), ambos sítios no “Quarteirão das Nogueiras”**

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **SMTUC – Modificação aos Documentos Previsionais – Alteração ao Orçamento n.º 6 e Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3 – Conhecimento**
2. **DMTT-DPGRT – Aquisição de Serviços para a Reestruturação da Rede Municipal de Transporte Público de Passageiros – Incentiva +TP**
3. **DMTT-DPGRT – Proposta de alteração à linha 204 | Casal Novo (via Braçais) – Escola de Ceira**

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAG-DLFA – Noite Europeia dos Investigadores – dia 27 de setembro de 2024 – Ratificação**
2. **DAHS-DASo – EAPN Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza: Encontro – “A inclusão pela cultura e o seu papel no combate à pobreza” – Proposta de apoio**
3. **DES – Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro para participação no Projeto ‘Dançando com a Diferença’**
4. **DAHS-DASo – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) – Relatório 1.º semestre 2024 – Conhecimento**
5. **DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de pagamento da 2.ª tranche FMES 2024**
6. **DAHS-DASo – Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Proposta de apoio financeiro – “So(u)mos Cidadania”**
7. **DJD-DJ – “FENGE 2024 - Feira de Engenharia de Coimbra” – de 21 a 23 de outubro de 2024 - Proposta de isenção de taxas (Licença de Recinto Improvisado) à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC), no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil/ Apoios Diversos**
8. **DAHS-DASo – Centro Social e Paroquial de Trouxemil – Apoio financeiro: Projeto “Aprender a Brincar**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – II.ª Edição da Festa da DepraComunidade – Ratificação**
2. **DAG-DLFA – Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2024 – Apoio Municipal – Ratificação**
3. **DAG-DLFA – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2024 – Restrições à Ocupação de Espaço Público com mobiliário de apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de carácter não sedentário (02 a 06 de outubro) – Ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DAG-DLFA – Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 14.^a Edição – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – 12 de outubro de 2024**
 5. **DJD-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Proposta de cedência de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 13 de outubro de 2024 para realização de uma sessão de treino da Seleção Italiana Sub-20**
 6. **DAG-DLFA – Associação Há Baixa – Projeto Paisagens Acessíveis – Ocupação de Espaço Público – 5 de outubro a 30 de novembro de 2024 – Ratificação**
- VIII. HABITAÇÃO**
1. **DAHS – Complexo Habitacional da Conchada – Protocolo de 15 de novembro de 1990 - Regularização de compromissos em atraso na restituição de ½ das rendas à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4 – Revisão de Preços extraordinária definitiva pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos**
 2. **DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5 – Revisão de Preços extraordinária definitiva pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos**
 3. **DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6” – Revisão de Preços extraordinária definitiva pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos**
 4. **DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8” – Revisão de Preços extraordinária definitiva pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos**
 5. **DEP-DIEP – Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024/2027” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público, sem publicação no JOUE**
 6. **DEEPT-DEPE – 2.^a Alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Relatório da discussão pública e proposta de aprovação do Plano**
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DGUS – Imobiliária F.T.P., Lda. – Pedido de licença de operação de loteamento – Quinta Grande de Taveiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Reg. N.º 18113/2024**
 2. **DGU-DGUN – Flitptrel Espaço Arrábida, S.A. – Alto da Relvinha – União de freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Reg. N.º 54204/2024**
 3. **DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo | Pedido de alteração à licença da operação de loteamento n.º 495 | Quinta da Portela – Santo António dos Olivais – Processo 27/2024/92**
- XI. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.^a do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Construção das redes de drenagem de águas residuais e remodelação da rede de abastecimento de água no Beco do Olheiro, Adémia”**
- XII. FREGUESIAS**
1. **DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de julho a setembro de 2024 – Conhecimento**
 2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Obras contratualizadas para o ano de 2022 – Proposta de Alteração**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Delegação do Governo timorense

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que, na manhã de hoje, dia 7 de outubro, nos Paços do Concelho, recebeu uma delegação do Governo timorense, liderada pelo vice-ministro da Administração Estatal da república democrática de Timor-Leste, acompanhado do secretário de estado e de uma vasta comitiva de presidentes de câmara, entre os quais o Presidente da Câmara de Dili, com a qual Coimbra está geminada.

2. Glifosato/ espaços verdes e limpezas

Sobre este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“No passado mês de agosto falei sobre espaços verdes e limpezas e anunciei que iríamos realizar no mês de setembro uma audição online da opinião pública relativa à eventual reutilização do glifosato nos espaços urbanos, face às intensas críticas de algumas pessoas, também com responsabilidades políticas, relativamente às ervas nos passeios. Recordo que o atual executivo camarário foi o primeiro, em Coimbra, que teve a coragem de suspender a utilização do glifosato em meio urbano, uma decisão deliberada e consciente, por razões ecológicas, de saúde pública, de proteção à saúde dos animais domésticos e de salvaguarda das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

importantes populações de insetos polinizadores. Porém, esta opção verde não foi bem compreendida por muitas pessoas. É bom recordar que antes de nós os passeios não tinham ervas porque o partido socialista optou pela utilização extensiva de glifosato em meio urbano, certamente ainda ninguém se esqueceu, pelo que algumas intervenções socialistas sobre esta matéria são completamente desprovidas de ética e de memória. Repare-se que este impacto era desconhecido em Coimbra e nunca tinha sido avaliado e medido, pelo que não havia certezas quanto à dimensão do crescimento das ervas ditas daninhas, mesmo sabendo que a calçada à portuguesa, um péssimo meio de cobertura para os nossos passeios, agravado pelo estacionamento abusivo, e que leva muitas pessoas a circular pela estrada, facilita o crescimento das ervas. Procurámos alternativas eficientes ao glifosato, como o ácido pelargónico ou a monda térmica. Todavia, o nosso DAS, em conjunto com a DEVJ, que promoveu várias ações, procurando produtos alternativos, verificou que todos eles se mostraram tecnicamente ineficazes. Para manter a cidade limpa de ervas, por meios exclusivamente mecânicos, seria necessário um exército de pessoas. A não utilização do glifosato e o clima de alternância entre sol e chuva aumentaram tremendamente a pressão operacional nos meses de primavera e verão, quer seja nos espaços verdes, quer seja nas ervas dos passeios e outras vias, com os resultados que são visíveis. De qualquer forma, conscientes das necessidades acrescidas, descentralizámos as limpezas e manutenção dos passeios para as Juntas de Freguesia mais urbanas, com o competente pacote financeiro, um forte investimento camarário. Sendo este o ano de transição e avaliação e estando as Juntas de Freguesia a contratar pessoal e a adquirir maquinaria, acreditamos que o próximo ano será um ano de melhor limpeza e manutenção dos nossos passeios, como todos desejamos. Neste contexto, a auscultação popular do mês de setembro, relativa ao glifosato, foi um excelente momento de debate sobre a utilização de herbicidas em Coimbra, mas também, de modo algo surpreendente, de curioso desmascaramento da contraditória teatralidade daqueles que nos criticam alegando que não ouvimos as pessoas, o que é mentira, e que nos criticam com a mesma veemência porque as ouvimos, mas também daqueles que, nunca tendo revelado a coragem de fazer o que fizemos, apesar de terem governado Coimbra nos dois mandatos anteriores ao nosso, agora exigem que não utilizemos o glifosato por razões de saúde pública. Só agora é que descobriram que há razões de Saúde Pública? Andavam distraídos? De facto, há algumas pessoas na vida política conimbricense que ou não têm memória ou não têm consciência... Por uma razão, ou por outra, ou por ambas, não estão aptos a voltarem a governar Coimbra. Os resultados da auscultação informal que realizámos relativamente à utilização de glifosato, que terminou no dia 30 de setembro e que, pela sua informalidade, foi realizada num simples formulário google, são interessantes. **Obtivemos 5478 respostas**, número elevado que, de alguma forma, nos surpreende. **Quanto à PERGUNTA 1** - Prefere tolerar algumas ervas, por razões ecológicas, de saúde pública, de proteção à saúde dos animais domésticos e de salvaguarda das importantes populações de polinizadores, ou prefere que se utilize glifosato, nas quantidades necessárias? Sim, prefiro tolerar algumas ervas [5325 respostas] – 97%; Não, prefiro que se utilize glifosato, nas quantidades necessárias [153 respostas] **Quanto à PERGUNTA 2** A utilização do glifosato deverá apenas incidir nas vias de menor tráfego pedonal [46 respostas] A utilização do glifosato deverá ser generalizada [107 respostas]. Conjeturando que as pessoas votaram realmente apenas uma vez, este é um resultado interessante, que demonstra que estava justo o programa da coligação Juntos Somos Coimbra. Coimbra, por razões ecológicas, não quer a utilização do glifosato. As pessoas, numa opção assumida e consciente pela Saúde Comunitária, preferem tolerar algumas ervas nos passeios, numa espécie de renaturalização da cidade. Apraz-nos muito registar este resultado, com o qual estou totalmente de acordo, é melhor ervas naturais do que herbicidas tóxicos. Obviamente, como acontece com qualquer executivo de qualquer Câmara do país, pretendemos ter uma cidade limpa e bem cuidada, apesar da evidente falta de civismo de algumas pessoas, e contamos que assim aconteça no próximo ano, fruto do trabalho que está a ser desenvolvido pelos serviços camarários e pelas Juntas de Freguesia. Os serviços camarários também estão a adaptar-se a esta nova realidade e a reforçar meios, o que exige alocar ainda mais recursos financeiros a este objetivo, para o que contamos que a receita de Coimbra continue a aumentar saudável e progressivamente. Trabalhamos ativamente para isso, fomentando a dinâmica económica, social, cultural e demográfica do concelho. Paralelamente, recordamos algumas propostas que apresentámos anteriormente e que renovamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Estamos disponíveis para entregar espaços verdes, sobretudo os de menor dimensão, total ou parcialmente, a pessoas que tenham gosto em cuidar deles, com a disponibilização de apoio técnico e de plantas por parte da Câmara. Para tanto, basta as pessoas manifestarem à Câmara essa disponibilidade e vontade. Fica este apelo em aberto, à espera de voluntários.

- Vamos também procurar reforçar parcerias com instituições ligadas à área verde e abrir a possibilidade a patrocínios de jardins por empresas, com base em mecenato e outsourcing.

- Estudaremos o reforço do outsourcing de mais espaços verdes, o que também obrigará a mais financiamento. Precisariamos de mais cerca de 100 a 120 mil euros.

Finalmente, relembro que foi aprovado recentemente na Câmara a abertura de um concurso para 4 novos jardineiros, com reserva de recrutamento. Esperemos que haja candidatos suficientes. Precisariamos de contratar muitos mais, mas isso iria onerar significativamente o insuficiente orçamento camarário. Coimbra precisa de crescer para aumentar o seu orçamento e capacidade de investimento.”

3. Quarteirão das Nogueiras – Aquisição de imóveis

“Duas últimas notas sobre temas a decidir na reunião de hoje do executivo:
A proposta de aquisição de dois imóveis no “Quarteirão das Nogueiras”, na Baixa da cidade, na Rua João Cabreira e na Rua da Nogueira, representando um investimento total superior a 609 mil euros, com recurso a verbas previstas no Lote 2 do Empréstimo Bancário, que vai permitir criar na Baixa de Coimbra um quarteirão de residências universitárias com uma sala de estudo 24h. É uma mudança do paradigma, trazendo os estudantes à Baixa. Estamos a fazer o que nunca tinha sido feito pela revivificação da Baixa e, por muito que custe à oposição, continuamos a cumprir o plano Marshal para a Baixa de Coimbra.”

4. Santa Casa da Misericórdia

“Outra decisão, absolutamente emblemática, é representada pelo pagamento integral da dívida do Município à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, no valor de 58.039,79 euros, referente ao montante de metade das rendas aplicadas e recebidas, entre 2005 e o terceiro trimestre de 2024, dos residentes nos 28 fogos edificados no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Bairro da Conchada, que permitiu construir o Bairro da Misericórdia e acabar com as barracas naquele local. Como, mais uma vez, se confirma, continuamos a resolver muitos problemas do passado e, sobretudo, a alocar meios financeiros para honrarmos o bom nome e os compromissos anteriormente assumidos pela Câmara Municipal de Coimbra! Não posso deixar de manifestar a minha perplexidade por quem nos antecedeu não ter tido o mesmo cuidado.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Glifosato

Sobre o assunto acima identificado e relativamente à intervenção do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora disse não ter percebido qual o procedimento que se segue ao inquérito/referendo feito sobre a utilização do glifosato. Se o Senhor Presidente vai deixar crescer as ervas. O inquérito não se referia a passeios.

2. SMTUC

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Tivemos conhecimento pela ata da reunião de 24 de setembro do Conselho de Administração dos SMTUC que os SMTUC estão novamente sem Chefe de Divisão das Oficinas...Este lugar é quase como o do Programador do Convento... Não chega a aquecer...

O que se passa afinal nos SMTUC?! Tem um Conselho de Administração dedicado, com 3 elementos a tempo inteiro, foi alargada a estrutura de dirigentes intermédios e afinal nunca tivemos tão maus serviços de transportes como agora que estão a deixar a população de Coimbra à beira de um ataque de nervos! Nunca tivemos tantas greves e plenários que bem demonstram o elevado grau de insatisfação dos trabalhadores dos SMTUC! A Divisão de Equipamentos e Manutenção é uma Divisão fundamental nos SMTUC que garante, nomeadamente, o funcionamento das oficinas responsáveis pela manutenção da frota, pelo que pergunto ao Sr. Presidente se já tem solução à vista para ocupar este lugar fundamental.

Na mesma ata é nomeado um Técnico Superior, em regime de substituição para ocupar o lugar de Chefe de Divisão Comercial e Clientes, um dos novos lugares de chefia criados pela reestruturação orgânica. Como as atas dos SMTUC agora estão minimalistas ao ponto de não identificarem quem são as pessoas designadas para os cargos pedia que o Sr. Presidente informasse quem foi designado como Chefe desta Divisão. Fico curiosa para ver como irão fazer a publicação desta deliberação em Diário da República...

Ainda relativamente aos SMTUC e considerando que ainda estamos em tempo de negociações do Orçamento de Estado para o próximo ano venho sugerir que o Sr. Presidente proponha ao seu Governo uma pequena, mas significativa, alteração ao Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. Bastará que no artigo 2.º desse diploma conste do âmbito de aplicação desse suplemento remuneratório a categoria de assistentes operacionais que exercem funções de motorista de transportes coletivos urbanos. Sei que não é nada do que prometeu aos motoristas dos SMTUC, mas seguramente que será melhor do que nada, pois a atribuição deste suplemento, mais do que justo dadas as funções de especial penosidade e até perigosidade, contribuiria para a melhoria das condições de trabalho dos motoristas dos SMTUC. E como se trata de um suplemento cujo encargo cabe às Autarquias não onera num centimo que seja a dotação do OE. Deixo a sugestão!”

O Senhor **Presidente** respondeu que, de facto, neste momento, não há responsável pelas oficinas. É uma questão interna. Foi colocado um caderno de encargos ao antigo responsável pelas oficinas que entendeu não corresponder ao nível de exigência que lhe estava a ser colocado e, portanto, não aceitou a recondução que estava preparada. Quem assume essa responsabilidade é o administrador com pelouro. Está a decorrer um concurso e, por conseguinte, está tudo dentro da normalidade. Quanto ao facto de haver mais greves e mais plenários nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, disse que, durante oito anos não houve greve nenhuma (o que já teve oportunidade de dizer aos sindicatos) e os problemas eram exatamente os mesmos. Em relação aos trabalhadores nada mudou. Acrescentou que este Executivo está a dialogar com o Governo, embora convenha relembrar que durante os oito anos de governação socialista a nível nacional e a nível autárquico, nada foi resolvido. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ficaram pior. Contudo, disse que este Executivo continua empenhado. O atual Governo tem apenas seis meses. Este Executivo em três anos já introduziu várias alterações nos SMTUC e está empenhado em os melhorar. Não há ainda nenhuma comparação possível entre os oito anos que o precederam e os seis meses de governo e os ainda três anos do atual executivo camarário. Disse saber que a única preocupação da Senhora Vereadora Regina Bento é ler o texto que lhe escrevem para colocar no Facebook e depois já não se preocupa com mais nada. Disse ainda que já teve oportunidade de dizer aos sindicatos que as soluções que apresentou estão a ser trabalhadas, mas o Governo para as ouvir só está disponível há seis meses. Para comparar Executivos, a Senhora Vereadora Regina Bento terá de esperar que este Executivo faça mais um mandato. No entanto, deu como exemplo de comparação os lotes vendidos no IParque. Durante oito anos o Executivo socialista vendeu 4 lotes e um deles encerrou e durante três anos o atual Executivo vendeu oito lotes e o lote que tinha fechado irá reabrir. Também foi este Executivo que fez a maior injeção de autocarros novos de sempre nos SMTUC e já está a preparar outra, com 39 autocarros elétricos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora colocou dois assuntos relativos à gestão do espaço público, sobre os quais proferiu a seguinte intervenção:

3. Ciclovias

“O primeiro é sobre a atual falta de segurança da ciclovia da Adémia, via Campos do Bolão, que é uma verdadeira armadilha para os seus utilizadores, devido à falta de pinos e ao facto de estar totalmente ocupada por vegetação. Sabemos que no plano teórico este Executivo é defensor das ciclovias e da mobilidade suave. Contudo, no plano prático, até ao momento não conseguiu acrescentar um centímetro que seja aos quilómetros de ciclovia construídos pelo PS, mas pelo menos poderiam assegurar a manutenção das existentes. Pode ser que agora com a estratégia nacional de mobilidade ativa anunciada pelo Governo no último Conselho de Ministros, seja possível aumentar as ciclovias de Coimbra. Para já deixo este alerta apelando à limpeza urgente da ciclovia dos Campos do Bolão que, ainda para mais, faz parte dos Caminhos de Santiago.”

4. Vala da Rua de Baixo/ Casa Branca

“Uma outra questão relativa ao espaço público é uma questão antiga, agora agravada possivelmente devido às obras do metrobus na Av. Fernando Namora. Estou a referir-me a uma vala na Rua de Baixo, na Casa Branca, que passa junto a casas e que assusta os moradores pela violência do caudal da água quando chove muito. Ontem alguns de nós receberam e-mails de dois moradores a relatar novamente a situação muito preocupante que se vive junto a essa vala e a solicitar intervenção urgente do Município. Vamos ter uma semana de chuva intensa e aquelas pessoas não se sentem seguras dentro das suas próprias casas, pelo que solicito desde já o empenho do Executivo junto dos Serviços Municipais para que esta situação possa ser resolvida ou pelo menos mitigada, mas este assunto, dada a sua gravidade, será objeto de uma abordagem mais desenvolvida pelo meu colega Vereador José Dias.”

5. Piscinas de Celas e Reabilitação do Campo da Arregaça

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Por último, volto novamente ao processo de requalificação das piscinas de Celas e construção, concessão e exploração de um Centro Desportivo Integrado, com a contrapartida da reabilitação do Campo Municipal da Arregaça, pois a população não entende que passados mais de 3 anos de ter sido adjudicado este processo (relembro que esta adjudicação foi feita ainda no mandato do PS, em abril de 2021) nada aconteça e que, por um lado, continue privada da utilização das piscinas de Celas (fechadas há mais de 5 anos) e, por outro lado, no Campo da Arregaça se dê continuidade à prática desportiva em condições muito muito precárias, pondo até em causa a segurança dos atletas e do público. Ontem desabou mais uma parte do reboco da bancada... Sabemos que este processo foi aprovado na reunião de 26 de abril de 2021, com os votos contra do atual Presidente da Câmara e da Sra. Vereadora Ana Bastos, mas o processo foi aprovado e as deliberações da Câmara são para cumprir, tanto pelo Executivo como pelos concessionários, pelo que, mais uma vez, vimos solicitar o ponto de situação deste processo, requerendo que seja trazida a esta Câmara a síntese cronológica do processo, com a identificação dos entraves existentes em cada etapa, bem como a identificação das etapas que ainda faltam para a obra começar. Para um Presidente que tanto se gaba da celeridade que imprimiu nos serviços da Câmara esta é mais uma evidência que contraria o que diz, pois por mais complexo que seja este processo não nos parece ser admissível que passados mais de 3 anos da sua adjudicação o mesmo ainda não tenha saído do papel.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à insinuação sobre a requalificação sobre as piscinas de Celas, o Senhor **Presidente** confirmou que as deliberações da Câmara Municipal são para ser cumpridas. Este Executivo nem em relação ao cumprimento das deliberações tem qualquer comparação com o PS, tão evidentes que são as diferenças.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador Francisco Queirós proferiu a seguinte intervenção:

1. Jornadas de Paleografia e Diplomática

“De 2 a 4 de outubro, decorreram na Casa Municipal da Cultura as 1ª Jornadas Municipais de Paleografia e Diplomática, promovidas pela Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico do Município. A iniciativa teve como objetivo aprofundar os conhecimentos práticos de leitura e de transcrição de documentos manuscritos municipais portugueses dos séculos XV a XVIII e das abreviaturas e sinais auxiliares de escrita. O fundo documental do Arquivo Histórico Municipal de Coimbra foi o objeto de estudo, permitindo a difusão da sua riqueza patrimonial e dando ênfase à reflexão sobre matérias inéditas. No âmbito do programa decorreram, também, outros espaços de reflexão ligados à importância arquivística. As Jornadas tiveram como público-alvo estudantes, investigadores, bibliotecários, arquivistas, museólogos e todos os interessados no tema, provenientes de várias zonas do país. O balanço final é extremamente positivo e motivador de continuação com novas edições destas jornadas. Um agradecimento especial é devido aos membros da comissão científica da iniciativa, Doutora Maria José Azevedo Santos, autora da primeira Tese de Doutoramento (1989), em Portugal, na área da paleografia e diplomática latinas na alta idade média e Doutor Saul António Gomes, do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras.”

2. Salão do Livro Antigo

“Decorreu entre os dias 4 e 6 de outubro o Salão do Livro Antigo na Casa Municipal da Cultura. Promovido pela Divisão de bibliotecas e Arquivos e pela Livraria Miguel de Carvalho constituiu um grande êxito. Com a presença de nove livreiros/alfarrabistas presentes que tiveram a oportunidade de expor e de vender obras de valor, decorreram nos três dias diversas conferências, com elevada e muito atenta assistência. As conferências sobre o Livro e a Bibliofilia foram proferidas por Miguel de Carvalho, Carlos Fiolhais, Alexandra Augusto, José Augusto Bernardes, Catarina Alarcão, António Valdemar e José Pacheco Pereira. O sucesso da iniciativa motiva à realização de posteriores edições, alargadas a mais livreiros, prosseguindo desse modo a afirmação da Biblioteca Municipal de Coimbra.”

3 Clínica dos Bichinhos

“A “Clínica dos Bichinhos” esteve de portas abertas de 30 de setembro a 6 de outubro, das 10h00 às 18h00, na praça central do Alma Shopping. Uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal (CM) de Coimbra, através do Serviço Médico Veterinário, juntamente com os cursos de Medicina Veterinária da Escola Universitária Vasco da Gama e de Enfermagem Veterinária da Escola Superior Agrária de Coimbra, e respetivas associações de estudantes. A iniciativa visou promover a sensibilização e a educação para a prestação de cuidados de saúde aos animais de companhia, sendo sobretudo dirigida a crianças entre os 4 e os 10 anos. Os mais novos encontraram, assim, na praça central do Alma Shopping, uma maquete em tamanho real, à sua escala, a simular uma clínica veterinária. Aí, as crianças intervieram como detentoras do seu animal de companhia (um peluche, preferencialmente cão ou gato), dirigindo-se à mini clínica para lhes prestar os cuidados de saúde necessários. A clínica era composta por dois consultórios: uma sala de cirurgia e uma sala de exames. Antes de entrarem, as crianças passavam por uma zona de receção para registo, pesagem e identificação do animal, à semelhança de uma sala de espera de uma clínica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No último dia, 6 de outubro, domingo, decorreu um concerto de encerramento da iniciativa. O “cãocerto musical” contou ainda com alguns cães do Canil Municipal e um convidado especial, que se voluntariou para o espetáculo, Rodrigo Serrão, que toca um instrumento musical também muito especial, o chapman stick. A iniciativa envolveu 71 pessoas, entre estudantes, professores das duas escolas e os nossos funcionários do SMV. Participaram no evento cerca de 800 crianças.”

4. Encerramento das urgências dos Covões

“No início do verão foi anunciado pela ULS um plano especial de contingência, designado “Módulo Verão do Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde” que, entre outras medidas, previa o encerramento (temporário) das urgências nos Covões e a centralização da Urgência nocturna nos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), com a suspensão da admissão de doentes entre as 20H e as 8H no Hospital Geral (Covões), devendo o atendimento ser direcionado para o polo HUC (Celas) neste horário, com reforço da escala deste último. Esta medida previa a disponibilização de ambulância em permanência no polo HUC, para retornos aos hospitais de origem de doentes que reunissem condições clínicas para tal, e a criação de Centro de Responsabilidade Integrada (CRI) para o Serviço de Urgência. O Módulo Verão do Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde vigoraria de 15 de junho até 30 de setembro. Entretanto, chegado o mês de outubro constata-se que não houve reabertura deste serviço. Deste modo, há mais um grave prejuízo para os utentes e funcionários do SNS, prosseguindo a desvalorização do Hospital dos Covões e a destruição do SNS. Também aqui, em reunião de Câmara, se dá voz à exigência da reabertura do funcionamento normal das urgências nos Covões”.

5. Circulação de veículos e pessoas - segurança

Por último, o Senhor Vereador, e do que lhe tem sido reportado por alguns munícipes, além dos constrangimentos de trânsito que se vão sucedendo e que vão sendo sinalizados de forma mais ou menos eficaz, referiu-se à situação para os peões que se tem tornado frequentemente complicada e perigosa. Deram-lhe nota de alterações no atravessamento de vias que não estão devidamente sinalizadas obrigando a percursos pouco seguros para os peões e que os obrigam a encontrar soluções demasiado extensas. Sendo certo que as obras estruturais em curso inevitavelmente gerarão constrangimentos à circulação de veículos e pessoas, será sempre imperioso garantir a possibilidade de circulação pedonal em segurança.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Glifosato

“Tivemos aqui hoje o Senhor Presidente igual ao que nos vem habituando, não desiludindo na interpretação dos números da auscultação à utilização do glifosato: ou seja, conforme mais lhe convém. Podemos estar muito enganados, mas julgamos que as pessoas não decidiram que queriam ervas descontroladas na sua cidade. E podemos estar novamente errados, mas achamos que o Senhor Presidente também não o interpretou dessa forma. Os conimbricenses não querem é malefícios para a sua saúde e para o meio-ambiente, num resultado que já tínhamos antecipado por razões lógicas. E nisso estaremos, certamente, de acordo. Mas sobre este assunto falará mais aprofundadamente o Vereador Hernâni Caniço, aproveitando para lhe desejar um bom regresso depois de problemas de saúde que o afastaram destas sessões camarárias.”

2. Vala da Rua de Baixo/ Casa Branca



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Tal como a Vereadora Regina Bento mencionou na sua intervenção, no dia de ontem foi rececionado um pedido de ajuda, por parte de um munícipe, que nos deixou preocupados. Esta solicitação referia que a vala da Rua de Baixo, situada na Casa Branca, se encontrava a transbordar após um entupimento causado por canas e lixo, que por sua vez foram arrastados para esta localização pela água, sem dívida criada pelas intensas chuvas sentidas. Foram removidos mais de 20 quilos de canas e lixo. Segundo este munícipe, a situação é reincidente, uma vez que há um ano aconteceu exatamente o mesmo. Contudo, clarifica que nunca tal tinha acontecido antes destas duas ocorrências, que num intervalo de um ano entupiram a vala, quando o morador em questão reside neste local há mais de quarenta anos. Aponta como eventuais causas as obras do Sistema de Mobilidade do Mondego na zona da Solum, um canal com crescimento descontrolado junto à Avenida Fernando Namora ou mesmo pavimentos degradados. Sendo esta uma matéria promotora de potenciais inundações, urge resolver, questionando o que será concretizado, nomeadamente ao nível da drenagem pluvial nesta zona, para que possamos descansar os munícipes. Contudo, este assunto é particularmente alarmante porque, apesar de um eventual impacto das intervenções distribuídas por toda a cidade, sabemos que a acumulação de lixo nas ruas, tantas vezes aqui falada, será um fator, mas igualmente a falta de controlo e de limpeza das zonas com ervas. A tudo isto acresce a época do ano em que já entrámos, de previsão de chuvas fortes.

Todos estes fatores conjugados levam a crer que não será um problema circunscrito à Solum. As obras, a falta de limpeza e a inexistência do controlo das ervas fazem parte de uma realidade vivida nos últimos anos pelos conimbricenses que habitam no centro da cidade, pelo que importa não apostarmos exclusivamente na reação, mas sim ter um planeamento concertado com a Metro Mondego e as Águas de Coimbra, a par do necessário reforço de limpezas já falados em reunião de executivo e em Assembleia Municipal, para que possamos evitar tragédias que iriam juntar-se ao impacto negativo na qualidade de vida sentida pelos nossos concidadãos. Mais do que imputações de responsabilidades, os munícipes querem ação – medidas concretas – e, por isso, um esclarecimento sobre estes pontos é relevante para assegurarmos que Coimbra está preparada para as intempéries que se avizinham e que serão cada vez mais frequentes e intensas num futuro próximo – são as inescapáveis consequências das alterações climáticas e, por isso, a resiliência do concelho é urgente.

Termino esta intervenção, e na sequência deste assunto, é particularmente premente que Coimbra consiga aproveitar todos os apoios relativos ao pacote mobilidade verde anunciado na passada semana. Aproveitamos, por isso, para pedir esclarecimento sobre qual será a estratégia do Município relativamente a estas medidas, uma vez que contaremos com investimentos para o desenvolvimento de planos de mobilidade urbana sustentável, melhorias na utilização do transporte público, construção de ciclovias e sistemas de estacionamento de bicicletas.”

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Glifosato

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações e um agradecimento pela vossa gentileza e cuidado quanto ao signatário. Lamentavelmente, hoje vejo-me forçado a trazer um assunto autárquico que interfere com a saúde e a doença, e que não está esgotado, após a intervenção de hoje do sr. Presidente (vaim-me permitir que ultrapasse ligeiramente os 5 minutos, comentando também a sua intervenção, com alguma lentidão). A propósito do glifosato, não sei como qualificar as suas sucessivas informações científicas baseadas na evidência (que tanto preza), e que são contraditórias com a sua prática de Presidente da Câmara, transferindo para os cidadãos a responsabilidade do uso do glifosato, via referendo, como se fosse possível referendar a ciência baseada na evidência. Passe a comparação, é como se um médico deixasse ao critério do doente a medicação a tomar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Passemos aos factos, de forma literal e pedagógica, de forma ética e com memória (dados da OMS de 2016, não são das calendas). O glifosato foi considerado potencialmente cancerígeno pela Agência Internacional de Investigação para o Cancro (IARC) da Organização Mundial de Saúde (“carcinogénico provável” desde Março 2016). Em Portugal é usado não só por agricultores e proprietários rurais, mas também por autarquias no espaço urbano para eliminar vegetação em passeios e jardins.

No editorial publicado na revista da Ordem dos Médicos (Julho/Agosto 2015, nº 161), José Manuel Silva refere estudos que “demonstram a associação epidemiológica do glifosato e o aumento de patologias como a doença celíaca, infertilidade, malformações congénitas ou doença renal” e que “há uma relação entre a exposição a esta substância e o linfoma não Hodgkin detetado em agricultores”.

Citado no jornal Expresso, em 19.03.16, o ainda bastonário da Ordem dos Médicos, José Manuel Silva, chamava a atenção para a “toxicidade” e “as evidências dos riscos”, sublinhando que “o glifosato devia ser suspenso não só em Portugal mas em todo o mundo tendo em conta o seu potencial cancerígeno”.

Em 19.05.16, na sua crónica no jornal Correio da Manhã, José Manuel Silva escrevia que “a deficiência humana de vitamina D atinge proporções epidémicas no mundo, o que pode estar associado a osteoporose, fraturas e outras doenças. (...)Sendo a maior fonte do precursor da vitamina D a exposição solar, suspeita-se que o efeito inibitório do glifosato (herbicida) sobre as enzimas do citocromo P450 possa ser corresponsável por esta deficiência epidémica de vitamina D” (...). Portugal também será o país do mundo com níveis mais elevados de glifosato na urina das pessoas (...)

Segundo Luís Alves, em 29.02.16, além da urina, “o glifosato já é detetado em análises de rotina aos alimentos, ao ar, à água da chuva e dos rios, (...) ao sangue e até ao leite materno” e, além das doenças já citadas, está associado ao mieloma múltiplo e ao autismo.

Em análises realizadas pela Plataforma Transgénicos Fora em colaboração com o Detox Project (detoxproject.org); publicadas pela Quercus, em 03.03.21, o glifosato foi detetado em 100% das análises efetuadas à urina e os níveis de glifosato na urina representam apenas uma fração da exposição real (que é inevitavelmente várias vezes superior).

A quantidade de glifosato aqui detetada, se estivesse em água da torneira, contaminaria essa água 260 vezes acima do limite máximo legal! Registe-se ainda que o português menos contaminado tem três vezes mais glifosato que o pior caso alemão.

Em 09.10.23, um estudo europeu realizado em 12 países revelou que Portugal é o líder no que toca à concentração tóxica do herbicida glifosato em cursos de água doce. Este estudo foi conduzido pela ONG Pesticide Action Network-PAN Europe em colaboração com os Verdes Europeus.

Segundo revela José Janela, da Quercus, em “Ambiente em FM”, o glifosato e seu resíduo metabólico AMPA foram encontrados em águas superficiais em Portugal, mesmo fora da época de aplicação de pesticidas.

O glifosato e o AMPA representam “uma séria ameaça para a vida aquática, a qualidade da água potável e a saúde humana”. O glifosato “está amplamente presente no ambiente, incluindo na urina humana, poeira doméstica, solos e águas superficiais. Isso levanta preocupações significativas devido aos riscos que essas substâncias representam para a saúde e o meio ambiente”.

Em 16.09.24, segundo o Notícias de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra vai auscultar a população sobre a possibilidade de reintroduzir a utilização de glifosato em espaços urbanos, um herbicida que serve para travar o crescimento das ervas.

De acordo com a Câmara Municipal de Coimbra, com esta auscultação online o executivo municipal promove, paralelamente, “a participação dos munícipes no processo de decisão, de forma transparente”.

Quanta hipocrisia!

Questões a ponderar:

1 - Então, a contratação de pessoal de jardinagem (4 novos?) e assistentes operacionais não é opção?

2 - E as responsabilidades da CMC são delegadas nos cidadãos? E em todas as Juntas de Freguesia, com comparticipação financeira?

3 - E a educação cívica, com apelo à sociedade civil organizada, onde está?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4- No seu Programa Eleitoral, ação 66, JSC refere “apoio aos condomínios para a regeneração ambiental de áreas envolventes e da eliminação da utilização camarária de herbicidas”. E, já agora, quer o Sr. Presidente esclarecer se existe algum acordo com o condomínio da Quinta de S. Jerónimo, com retribuição financeira, que permitirá a eliminação de vegetação nos passeios e jardim e sem utilização de glifosato? A existir, esse acordo é exclusivo da Quinta de S. Jerónimo, ou é extensivo a outros condomínios e zonas da cidade e concelho?

5 - Qual a função da ciência, ser desvirtuada por quem, além da responsabilidade autárquica, tem ainda responsabilidade profissional?

6 - A saúde anda à maré das conveniências políticas?

7 - Que coerência entre aconselhar uma alimentação saudável e permitir a utilização do glifosato?

8 - E, afinal, o referendo, sem controlo prévio do voto individual (uma pessoa, um voto), ao que ouvimos do sr. Presidente, é um “momento de reflexão”, é “informal” ou o resultado é “obrigatório” coincidindo com a decisão?

8 – Em entrevista ao Diário de Coimbra, o sr. Vereador Carlos Lopes disse que “o glifosato para ser bem usado tem que ser em quantidades”, “que ponha em causa a segurança das pessoas, animais e outros.” Então, o voto do sr. Presidente e do sr. Vereador (indiciaram) contra o uso do glifosato seria apenas simbólico, libertando-se de responsabilidade e acusando os munícipes de falta de civismo?

9 – Não sendo uma delegação de competências nos cidadãos, trata-se de um truque, como “acção destinada a enganar os conseguir alguma coisa” (significado), igual a “ardil” ou “artimanha”, ou de uma manobra de diversão?

10 – E se a metodologia de ouvir os cidadãos é uma forma de democracia participativa, porque só este assunto é questionado?

Não vemos os cidadãos serem questionados sobre o que pensam sobre o planeamento das obras em Coimbra, o aumento das tarifas da água ou dos transportes, a taxa de IMI, o corte das árvores, a travessia do Choupal pela nova ponte, o destino da Estação Nova, etc.

11 – Tomámos hoje conhecimento dos resultados do questionário (sem rigor epidemiológico, e não é um inquérito mas um questionário, porque não terá sido aprovado pelo INE).

Tolerar “algumas” ervas, não é permitir matagais que impedem a circulação de pessoas, nomeadamente deficientes, promovendo acidentes, não é degradar a imagem de Coimbra, é demonstrar desmazelo institucional quanto ao cuidado ambiental necessário.

12 – A decisão: manter o programa do JSC (não uso do glifosato)

Absolutamente de acordo. Mas sem acordo quanto às soluções apresentadas, que aliás são escassas. Segundo a intervenção do sr. Presidente de hoje, organizações e condomínios podem fazer o trabalho (remunerado) que compete à CMC, mas a contratação de trabalhadores pela CMC limita-se a 4 jardineiros. Aguardemos pela mobilização da sociedade civil...

Sr. Presidente, medite, responda, mas a oposição não passa ao insulto, pelo que não passe ao insulto, quando é contestado democraticamente nas suas decisões.”

O Senhor **Presidente** disse não saber quais as contradições referidas por si sobre o glifosato que, por iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra continua a não ser usado. No entanto, as contradições socialistas são bem evidentes, pois, no poder, defendia a utilização do glifosato e na oposição é contra. Não percebe o que mudou em termos de conhecimento científico. O que foi escrito pelo Senhor Presidente e lido agora pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, foi em 2015. Só agora é que leu? Só agora é que fala nisso? Porque não falou quando era deputado municipal? Porque não fez uma intervenção sobre a utilização do glifosato em Coimbra?, perguntou. O Senhor Presidente disse estar a ser coerente. Curioso é também que o Senhor Vereador tenha colocado a questão “Não vemos os cidadãos serem questionados sobre o que pensam sobre o (...) aumento das tarifas da água”. É criticável o Senhor Presidente perguntar pelo glifosato e seria desejável perguntar pelas tarifas de água. Disse não ter dúvidas sobre qual seria a resposta. Isso levaria a ter a Águas de Coimbra, como o PS a deixou em 2021, com dois milhões de euros de déficit. Curiosamente o Executivo do PS disse que faria



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obras na zona das Carvalhosas, mas não as fizeram porque a Águas de Coimbra não tinha dinheiro. Agora está a ser feita uma obra de dois milhões de euros nas Carvalhosas e a seguir será nos Palheiros e Zorro e está a ser desenvolvido o projeto para os vários locais de Almalaguês que não têm ainda saneamento. Isto é possível porque houve uma subida na tarifa da água em centimos que, no final, proporcionam milhões que permitem a realização das obras. A Águas de Coimbra, em junho de 2021, comunicou que iria fazer as obras em Almalaguês e não tinha nem dinheiro nem projeto.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, como deputado municipal durante quatro anos não interveio sobre o glifosato, embora tenha abordado vários assuntos em todas as sessões em que participou na Assembleia Municipal. Disse que o Senhor Presidente, enquanto membro da oposição também não abordou todos os assuntos que desejava abordar.

Intervenção Vereadora Rosa Isabel Cruz

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Casa da cidadania da Língua

“Sr. Presidente, começo por lamentar a desconsideração política por não ter convidado os vereadores do PS para a apresentação do Relatório de Atividades do 1.º Semestre da Casa da Cidadania da Língua em Coimbra. Tivemos conhecimento desta conferência de imprensa pela comunicação social e, nessa notícia fomos surpreendidos com a informação da participação do próprio Sr. Presidente e a notória ausência do Sr. Vice-presidente. Como é do conhecimento geral, este protocolo aprovado (com voto qualidade do Sr. Vice-Presidente) na reunião de Câmara, a 2 de outubro de 2023, foi alvo de alguma controvérsia, não só pelo facto do Sr. Presidente da Câmara se ter ausentado da reunião e não ter assumindo a condução dos trabalhos neste ponto e, consequentemente da votação, mas também pela questão do protocolo ter sido assinado pelo Sr. Vice-Presidente. À data, o Sr. vice-presidente esclareceu, em nome do Sr. Presidente, que se tratava de uma postura ética - relembro ter referido que aquela “questão prende-se ao facto de poder existir um potencial conflito familiar entre o Presidente da Assembleia e o Senhor Presidente da Câmara Municipal”, acrescentando “em nenhum momento, haverá um procedimento onde o Senhor Presidente deverá autorizar qualquer despesa no âmbito deste protocolo, tal como é facilmente compreensível por questões de transparência e de lisura, dando conta que estará, também, na qualidade de Vice-Presidente, a escrutinar se uma determinada despesa faz ou não faz sentido.” Passado um ano, parece que estas questões já não são relevantes para este executivo, nem tão pouco e hipoteticamente ferem qualquer tipo de princípio de transparência e ética. Sabemos que já não há relações familiares com os atuais órgãos dirigentes, mas essa relação familiar existia à data da assinatura do protocolo, existiu durante uma parte da vigência deste protocolo e na fundação desta Associação. As questões de transparência, continuam apesar do conflito familiar ter deixado de estra no “papel”. Assim, com a apresentação feita deste relatório, ficamos a saber que as atividades que foram financiadas com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e parcerias estratégicas totalizaram um custo de 42.509 euros. Pergunto, onde estão explanadas as atividades financiadas pela CMC? Qual foi o montante e para que finalidade?”

Em relação à programação apresentada para o biénio 24/25, aquando da aprovação do protocolo, em outubro de 2023, não encontramos no relatório, no que diz respeito ao 1º Semestre, atividades programadas para 2024. Com certeza falha nossa, pois só conhecemos o relatório pelas redes de comunicação, oficialmente não nos foi dado qualquer conhecimento. Estas atividades podem ter sido realizadas a partir do mês de agosto e sabemos que ainda faltam 3 meses para acabar o ano, mas parece pouco provável que o tempo físico e real permita tanto evento. Ora vejamos, só alguns exemplos, na programação, para ano 2024, estava estipulado:
- um ciclo de 12 debates, com o tema de fundo sobre os 50 anos do 25 de Abril de 1974, que seriam gravados e posteriormente transmitidos, no relatório não encontramos nenhum; (nem temos conhecimento de nenhum)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- um 1º Curso em Cidadania da Língua, com módulos estipulados de dezembro de 2023 a Agosto de 2024, no relatório não encontramos qualquer referência;

- o Observatório de Liberdade de Expressão dos Países da Língua Portuguesa, para monitorizar a liberdade de expressão nos países de língua portuguesa, também não havia qualquer referência, ficará, com certeza para o ano de 2025!!!

- A Newsletter mensal, não encontrámos no relatório, mas também, os vereadores da oposição nunca foram merecedores de a receber!!!

Pelo que podemos perceber do relatório, no primeiro semestre de 2024, a programação foi centrada nas comemorações dos 500 anos do nascimento de Luís Vaz de Camões, sem objeções, naturalmente. Mas estes eventos não estavam na programação que foi votada em sede de reunião de câmara. Deixando outros que estavam programados por realizar. Qual o motivo desta alteração? Pergunto, também, porque não receberam os vereadores este relatório de atividades, assim como não recebem a programação, por exemplo, à semelhança da informação da programação que se recebe do Convento S. Francisco, nem a Newsletter mensal? A programação existe de facto? A newsletter é elaborada?

Há aqui várias situações que todos nós temos o direito de saber, para que as tais questões de transparência e de lisura fiquem mais claras!”

O Senhor **Presidente** disse considerar curiosa a alegada desconsideração pelo facto de os Senhores Vereadores do PS não terem sido convidados para a conferência de imprensa da Casa da Cidadania. Referiu que para uma conferência de imprensa são convidados os jornalistas. Referiu ainda que não viu nenhum vereador da oposição nas comemorações do 5 de Outubro, apesar de terem sido convidados. Não sabe porque aludem conflitos, uma vez que o seu irmão já não faz parte dos corpos sociais e, portanto, não há conflitos. Não sabe porque não falam em conflitos quando é atribuído apoio ao IPN. Há de facto aqui uma obsessão política com a APBRA. É demagogia eleitoralista. Perguntou à Senhora Vereadora se sabe a programação da Escola da Noite, do Teatrão, do Jazz ao Centro ou da Casa do Cinema. Se essa programação já não a preocupa. Quanto às alterações ao programa, chama-se flexibilidade. Até o programa eleitoral é sujeito a alterações aquando da sua concretização. Os programas autárquicos definem caminhos, estratégias e a Coligação Juntos Somos Coimbra até teve o cuidado de dizer, por honestidade política, que apresentou um programa para oito anos.

Foi publicado há poucos minutos, no expresso, um artigo “Coimbra debate oportunidades da inovação da saúde ao espaço”. Isto é que é relevante e faz a diferença. Sobre isso, o PS não se pronuncia. Foram apresentadas candidaturas a financiamentos, já são 99 milhões em candidaturas. Não se lembra de algo parecido no passado. É verdade que agora têm o PRR, mas também têm outros projetos aprovados a nível de financiamento comunitário e estes estão a ser concedidos porque a Câmara Municipal está a trabalhar e em formato digital. Só por isso são possíveis tantas candidaturas e tanto financiamento. Isto em menos de três anos. Acrescentou que fizeram uma oposição essencialmente centrada no lema desenvolvimento de Coimbra, pois sem este desenvolvimento não há receita para tudo. Os Senhores Vereadores do PS comprazem-se em fazer uma oposição baseada nas ervas, na demagogia e na insinuação.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que já recebeu vários convites para conferências de imprensa para estar presente em algumas apresentações de relatórios e programação. Talvez por simpatia. Em relação à Escola da Noite ao Teatrão disse não se lembrar de ter sido feita uma conferência de imprensa para apresentação do relatório de atividades destas duas entidades. Assim, perguntou qual o motivo que levou o Senhor Presidente a estar presente na apresentação do programa da Casa da Cidadania da Língua. O Senhor Presidente foi a esta conferência de imprensa e se não costuma fazê-lo é porque há uma circunstância diferente.

O Senhor **Presidente** explicou que a programação da Casa da Cidadania da Língua tornou-se um caso político. O relatório é público. Foi apresentado em conferência de imprensa aos jornalistas. Não se lembra de nada semelhante no passado. Há uma obsessão por este caso, por parte dos Senhores Vereadores do PS.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, relativamente à presença nas cerimónias e quanto à cerimónia da Galeria dos Presidentes, disse que, se outros motivos não existissem, não participaria nessa cerimónia por não se identificar com o Regime do Estado Novo e por entender que essa cerimónia é um ato de reconhecimento e homenagem, não apenas de prova de existência e, como opositor ao regime da ditadura de Salazar e Caetano de 28/05/1926 a 25/04/1974, considera-se na situação de não ser obrigado a participar numa cerimónia relativamente a esse Estado Novo.

2. Espécie invasora Cortaderia selloana

“E para terminar e como estamos hoje em modo de questões relacionadas com a flora, dizer que temos na comunidade científica uma preocupação grande em relação ao crescimento no país da planta invasora cortante e alergénica conhecida por a erva-das-pampas, nome científico Cortaderia selloana. Em 2022 o município aderiu à “Estratégia Transnacional contra a Cortaderia selloana” e associou-se à “Semana das espécies invasoras 2022: Portugal e Espanha”, em que promoveram a remoção destas plantas. A minha questão prende-se com esta preocupação da comunidade científica, que alerta para o crescimento e capacidade reprodutiva desta espécie.

Podemos ver uma grande quantidade, desta espécie invasora, em Santo António dos Olivais, na rua Francisco Sá Carneiro, por isso pergunto: Depois dessa semana estratégica o que foi desenvolvido? Houve acompanhamento desta situação? Qual o ponto de situação em relação à presença desta planta no concelho? Está acautelada a prevenção e/ou ação de remoção caso haja necessidade?”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Desenvolvimento económico, inovação e promoção da cidade

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Apresento hoje três temas de enorme relevância para o nosso Município e que colocam Coimbra em destaque no panorama nacional e internacional. São iniciativas distintas, que reforçam o nosso compromisso com o desenvolvimento económico, a inovação e a promoção de uma cidade mais inclusiva e sustentável.

Em primeiro lugar, gostaria de felicitar o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro (CTCV) pelo Projeto LUFAPO Hub - Creative Entrepreneurship for the New European Bauhaus, que recebeu o 1.º Prémio Nacional (entre 60 candidaturas) na categoria de Empreendedorismo Responsável e Inclusivo dos European Enterprise Promotion Awards 2024, uma iniciativa da Comissão Europeia, alinhada com as prioridades da estratégia Europa 2030 e coordenada, em Portugal, pelo LAPMEI. Este é assim um reconhecimento merecido pelo compromisso deste projeto com a criatividade, inclusão e responsabilidade no empreendedorismo, com o objetivo de tornar Coimbra uma cidade mais sustentável, inclusiva e bela.

A presente distinção destaca a importância de uma iniciativa que soube unir o património de uma marca com raízes históricas profundas na nossa cidade ao espírito inovador do movimento New European Bauhaus. É notável como este projeto conseguiu revitalizar uma marca que faz parte da nossa memória coletiva, transformando-a num motor de desenvolvimento para as indústrias criativas e para a incubação e aceleração de ideias inovadoras nas áreas artísticas, artesanais e criativas. O CTCV é um parceiro institucional da Câmara Municipal de Coimbra e membro do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra, pelo que o felicitamos vivamente a e a todos os envolvidos neste projeto, que coloca Coimbra na vanguarda das boas práticas de promoção empresarial!

Em segundo lugar, apraz-me salientar a Conferência People-Centered 2024, realizada no dia 1 de outubro, que foi criada por um grupo de voluntárias em colaboração com as embaixadoras de Coimbra da comunidade Geek Girls Portugal (a primeira comunidade criada para juntar mulheres na área tecnológica) e outros parceiros. Esta conferência inovadora debateu "O Poder do Bem-Estar na Transformação Organizacional" e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estive presente na sessão de encerramento, onde realcei a importância do bem-estar no ambiente de trabalho e, naturalmente, posicionei Coimbra como o palco ideal para eventos desta natureza, normalmente concentrados em outras geografias (nomeadamente Lisboa e Porto).

É motivo de grande orgulho para nós ver Coimbra constituir-se como um centro de discussão e inovação numa área tão relevante como a gestão de pessoas, atraindo profissionais de várias partes do país. A Câmara Municipal de Coimbra teve a honra de ser coorganizadora deste evento, que contou com cerca de 200 participantes entre líderes, gestores e profissionais de diversas áreas, e não só trouxe novas perspetivas e ideias, mas também reforçou o papel de Coimbra como promotora de bem-estar, inclusão e inovação nas suas empresas e instituições.

Finalmente, não posso deixar de dar especial destaque ao Coimbra Invest Summit, um evento de grande importância que terá lugar nos dias 9,10 e 11 de outubro no Convento São Francisco. Esta iniciativa constitui um eixo fundamental no desiderato de colocar Coimbra no radar dos investidores e de afirmação da excelência do seu ecossistema empreendedor, conhecendo agora a sua segunda edição, após mais de 30 anos sem um evento desta dimensão dedicado às empresas do nosso concelho. É uma oportunidade única para unir empresas, instituições de ensino superior, centros de investigação e todos os atores do ecossistema, com o objetivo de afirmar Coimbra no cenário nacional e internacional. Vamos debater a tecnologia, o acesso ao financiamento, o cluster emergente Espaço e, claro, a Saúde, um setor onde Coimbra já se destaca nacional e internacionalmente. Este evento será ainda enriquecido com uma cimeira diplomática, que transmitirá a nossa mensagem a representantes de 14 países, fortalecendo assim as relações internacionais e o potencial de investimento no nosso concelho.

Neste momento o Coimbra Invest Summit conta com mais de 1200 inscritos, existindo lista de espera para participantes, tendo em consideração a limitação do espaço. Serão 25 oradores, 50 empresas e instituições, cerca de 30 start-ups, além de um momento de justo reconhecimento a 167 empresas do concelho.

Convido tod@s a participarem no Coimbra Invest Summit, em particular os Senhores Vereadores que já receberam o respetivo convite, e a fazerem parte desta jornada de crescimento e transformação de Coimbra. Vamos juntos afirmar que este é, sem dúvida, o lugar certo para viver, trabalhar e investir!"

2. Candidaturas a fundos de financiamento externas

O Senhor Vereador Miguel Fonseca fez um breve ponto da situação no que se refere às candidaturas submetidas a fundos de financiamento externas. No âmbito do PT2020, realçou a taxa de execução de 90% dos 10 projetos em rede, e a taxa de execução de 97% dos projetos com a CMC como beneficiário. No que respeita ao PT2030, referiu-se a dados que anteriormente já tinham sido apresentados, nomeadamente os projetos sinalizados e a respetiva dotação programada (inicial) e as principais áreas abrangidas para o Concelho de Coimbra, tendo como promotor a CIM-RC ou apenas a Câmara Municipal de Coimbra. Destacou ainda, desde a última apresentação, a aprovação da candidatura CENTRO +INVEST - Rede Urbana Intra-regional para a atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes. Esta candidatura é já do Programa Regional Centro 2030, um projeto em consórcio de 12 entidades liderado pela Câmara Municipal de Coimbra e integra outros 5 Municípios (Viseu, Cantanhede, Oliveira do Hospital, Penacova e Marinha Grande) assim como a CIM-RC, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico, o IPN e o IParque. O resultado desta candidatura foi apresentado no dia 11/09/2024, na Câmara Municipal de Coimbra e prevê o investimento de todos os Municípios e entidades envolvidas, englobando 13 projetos que se centram na criação de condições, tanto materiais como imateriais, para o acolhimento de novas empresas. Nos projetos relativos ao Município de Coimbra, destacou a duplicação da capacidade do Business Center Leonardo da Vinci do IParque e a qualificação do espaço público e criação de uma zona verde de fruição nesse mesmo local, assim como a qualificação e centralização dos serviços de apoio à inovação e competitividade em plena Baixa da Cidade.

Foi igualmente apresentado o ponto da situação, atualizado ao dia 30/09/2024, relativamente às candidaturas submetidas pela Câmara Municipal de Coimbra ao PRR: 53 candidaturas submetidas num valor aproximado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 90,5 milhões de euros, das quais 35 foram já aprovadas, com um total de cerca de 66 milhões de euros, estando 7 projetos aceites (dependentes ainda da inclusão de elementos adicionais) e 11 projetos submetidos a aguardar resposta. Neste contexto, destacou algumas das candidaturas que tiveram aprovação recente: Escola Básica Eugénio de Castro - Requalificação e Beneficiação Investimento, com um orçamento elegível de 9,7M€; Coimbra Creche; Intervenções no âmbito do Programa Acessibilidades 360º, não somente em habitações como no Convento São Francisco e outros espaços municipais, e ainda 2 projetos de aquisição de equipamento informático para a Biblioteca Municipal de Coimbra e no âmbito do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Município de Coimbra. Em relação à última apresentação em sede de reunião da Câmara Municipal de Coimbra referiu que o projeto COIMBRA ST LLM (Turismo Sustentável) está na chamada *Initiation phase*, mantendo-se o ponto da situação em relação aos projetos aprovados a outras linhas que não as habituais, nomeadamente o Programa Life, o HORIZON Europe e o INTERREG. Comparativamente à apresentação na reunião de Câmara do dia 14 de junho, foi aprovado um projeto nacional, em rede e que tem Coimbra como líder, designado “Um Silabário por Reconstruir” que inclui outras entidades relevantes na área cultural do Porto, Elvas e Óbidos e que se encontra em fase de contrato. Existiu igualmente a submissão de 4 contratos-programa ao abrigo de um acordo de colaboração com a DGAL para “Construção de Edifício Próprio para o Arquivo Municipal de Coimbra”; “Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho - 1ª Fase (Envolvente Exterior)”; “Convento de S. Francisco / Estabilização da encosta poente da Calçada de Santa Isabel” e “Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário - Cemitério da Conchada”.

Ainda no âmbito da intervenção, o Vereador referiu que a necessidade de diversificação de fontes de financiamento para o Município, dada a sua reduzida capacidade própria de investimento, traduziu-se na submissão, no último ano, de cerca de 40 candidaturas a vários programas de financiamento nacionais e internacionais, abrangendo várias áreas. Destacou apenas as mais significativas – educação, cultura, património, habitação social, desporto e ambiente. Agradeceu a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra pelo esforço, empenho e trabalho árduo que se refletiu nos dados que estão à evidência na submissão e aprovação de oportunidades de financiamento por apoios comunitários e outros, passíveis de ser aplicadas a projetos do Município. Terminou com uma nota de agradecimento à Divisão de Captação, Investimento e Fundos (DCIF) pelo apoio à elaboração e acompanhamento de execução de candidaturas, assim como pela coordenação e elaboração dos respetivos relatórios de execução e prestação de contas em articulação com as entidades financiadoras externas. Informou ainda que estes dados estão disponíveis no site do Município de Coimbra, em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/investir/projetos-apoiados>.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Semana do Envelhecimento Ativo, Saudável e Participativo – 2024

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“O Município de Coimbra promoveu a Semana do Envelhecimento Ativo, Saudável e Participativo – 2024, que decorreu de 29 de setembro e 6 de outubro. O evento, organizado pelo Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, em estreita articulação com a Rede Social de Coimbra, pretendeu assinalar o Dia Internacional do Idoso, comemorado anualmente a 1 de outubro. Durante toda a referida Semana foram promovidos passeios de trishaws para pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida, no Parque Verde do Mondego, no âmbito do projeto abraçado pela Câmara Municipal de Coimbra: Pedalar Sem Idade Portugal – Capítulo de Coimbra. A Semana do Envelhecimento Ativo, Saudável e Participativo – 2024 contou ainda com o I Encontro Sénior – Coimbra 2024, realizado no dia 01 de outubro, nas Caves de Coimbra, o qual foi marcado por verdadeiros momentos de demonstração de talentos seniores dinamizados por parceiros da Rede Social de Coimbra e de animação musical, bem como por rastreios de risco cardiovascular e por diversos expositores. O evento destinava-se a pessoas idosas residentes no Concelho, bem como aos seus cuidadores formais ou informais, e contou com a presença de 500 participantes, tendo contado com a especial dinamização



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Casa do Pai – Centro de Apoio Social, da Associação de Solidariedade Social de Professores – Delegação Distrital de Coimbra, do Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra, da Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI), do Centro Social de S. João do Campo, do CASPAE, da Delegação Centro da Fundação Portuguesa de Cardiologia, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, da Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia e do Centro Social Cultural e Recreativo do Botão.

Por fim, foi ainda organizada e dinamizada no dia 03 de outubro, no Convento São Francisco, a 2.ª edição das Jornadas Nacionais de Promoção de um Envelhecimento Ativo e Bem-Sucedido, uma iniciativa que contou com a presença de 300 participantes provenientes de diversas áreas do País e de setores de atividade. Durante toda a iniciativa, dinamizada por convidados de excelência, foram abordadas temáticas como a humanização de cuidados, a sustentabilidade e a inovação como pilares estratégicos nas organizações, assim como foram apresentados diversos projetos que comprovam como as organizações de saúde e sociais podem ser impulsionadoras de territórios amigos da longevidade.

Com a realização da Semana do Envelhecimento Ativo, Saudável e Participativo - 2024 pretendeu-se, sobretudo, criar oportunidades de disseminação de conhecimentos que incentivassem e motivassem os municípios, as entidades do setor social e da saúde e a comunidade em geral a criarem ou a replicarem boas práticas na área do envelhecimento ativo, saudável e participativo, bem como promover momentos de lazer e de convívio, no sentido de combater a solidão e o isolamento social da população idosa.”

2. Liga Portuguesa contra o Cancro – Outubro Rosa

O Município de Coimbra associa-se ao evento “Outubro Rosa”, tendo a Senhora Vereadora convidado o Executivo, os trabalhadores municipais, a comunicação social e todos os que se encontrem a assistir à reunião da Câmara Municipal, a participar na Caminhada da Liga Portuguesa contra o Cancro que se iniciará na Praça 8 de Maio e terminará nos jardins do Mosteiro de Santa Clara, no próximo sábado, pelas 15 horas.

3. Carta Educativa

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Tal como mencionado na última reunião de Câmara e para esclarecer alguns aspetos, ainda sobre a Carta Educativa, refira-se o seguinte:

Em 2005, iniciou-se um ciclo político, com dois governos que contaram com o apoio parlamentar do Partido Socialista, sendo Ministras da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues (2005-2009) e Isabel Alçada (2009-2011).

Uma das orientações programáticas do governo defendia o encerramento das escolas isoladas com menos de 10 alunos e a promoção da construção de centros escolares integrados.

No primeiro governo de José Sócrates, com Maria de Lurdes Rodrigues, foram fechadas 2500 escolas, ao passo que com Isabel Alçada encerraram mais 700.

Em outubro de 2005, foi celebrado um acordo entre o Ministério da Educação e a ANMP para elaboração das Cartas Educativas e fixação da rede escolar, materializado na Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, e nos Despachos n.º 14460/2008, de 26 de maio, e n.º 14759/2008, de 28 de maio. O processo foi apoiado pelo Programa Nacional de Requalificação da Rede do 1.º Ciclo, financiado pelo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), e pelo reforço da rede de transportes escolares.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, no seu ponto 2 refere que “... os estabelecimentos públicos do 1.º Ciclo do Ensino Básico devem funcionar com, pelo menos, 21 alunos, devendo desenvolver-se até ao final do ano letivo de 2010-2011 o processo de encerramento de estabelecimentos que não satisfaçam este requisito”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais tarde, a Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, estabeleceu os critérios de ordenamento da rede escolar e decretou o encerramento de escolas com menos de 21 alunos e a extinção dos agrupamentos horizontais.

Segundo o ponto n.º 2, do Artigo 11.º - Disposições finais, os "... estabelecimentos públicos do 1.º Ciclo do Ensino Básico devem funcionar com, pelo menos, 21 alunos, devendo desenvolver-se até ao final do ano letivo de 2010-2011 o processo de encerramento de estabelecimentos que não satisfaçam este requisito".

Ora esta exigência findou com o final do ano letivo de 2010-2011.

Houve escolas que, entretanto, encerraram? Sim, mas num processo imbuído de uma dinâmica completamente diferente daquele que na altura foi implementado de régua e esquadro e de atropelo aos apelos das populações, dos órgãos das escolas e dos próprios municípios, muitas das vezes contrariando as Cartas Educativas que haviam sido homologadas pelo próprio Ministério da Educação, tal era a obsessão e o desejo dos governos de então.

Recordo, que já na altura o Município de Coimbra não se deixou encantar pela abertura de centros escolares integrados, tendo sido construído de raiz apenas um: Solum Sul.

Quinze anos volvidos, a realidade mudou. E consequentemente a Educação também.

Os municípios empoderaram-se por via da transferência e competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local democrático, operada pela Lei n.º 50/2018.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, confere agora uma partilha de responsabilidades entre a Administração central e a Administração local que amplia progressivamente o âmbito de intervenção das autarquias e propicia a tomada de decisões numa lógica de proximidade.

O conselho municipal de educação estabelece-se como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada concelho, no reconhecimento do seu papel essencial como instância territorial de consulta e reflexão sobre a política educativa.

A Carta Educativa é, hoje, não só um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, mas o documento que contém as traves-mestras, as projeções de desenvolvimento e as propostas de intervenção, onde se inclui, para o efeito, um relatório com as principais medidas a adotar, um programa de execução faseado e o respetivo plano de financiamento.

É certo, que a definição da rede educativa, se mantém como competência do departamento governamental da área da educação, mas segundo a Lei, em articulação com os municípios.

Tal, preconiza que os tempos ora são outros.

Princípios como descentralização, autonomia, desconcentração, flexibilidade, inclusão, diversificação, diferenciação, individualização, territorialização, retiram, hoje, a educação da esfera centralista onde esteve mergulhada, reforçando o preceito que nenhuma escola encerrará sem o município estar de acordo."

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** agradeceu à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz pelo histórico apresentado em relação às cartas educativas e fez dois apontamentos. Primeiro e pelo que foi explicado, não houve nenhuma lei que viesse revogar a de 2005. Houve uma recomendação em 2011 do Conselho Nacional de Educação, baseada na lei de 2005 e na lei de bases do sistema educativo. Perguntou à Senhora Vereadora o que a leva a afirmar com tanta convicção que o Executivo anterior queria encerrar escolas. O que a Senhora Vereadora encontrou, quando chegou a esta Câmara Municipal, foi uma proposta técnica de carta educativa que foi recebida em junho de 2021 que se baseava nas leis em vigor e na recomendação sobre o reordenamento da rede escolar, da qual contava o seguinte parágrafo: "*Manter a escola com menos de 21 alunos justificar-se-á quando esta decisão for suportada num projecto integrado de desenvolvimento que envolva a comunidade, as autarquias e outros parceiros locais. Caso não se verifique esta situação e considerando que o isolamento das escolas com poucos alunos não facilita nem a sua socialização nem a continuidade escolar, parece difícil manter as escolas com essas características.*" Devido a esta recomendação, aquela carta iria ter vários procedimentos. Aquela proposta técnica ia ser alvo de discussão conjunta pelos diversos agentes educativos, decisores políticos, juntas de freguesia, agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, estabelecimentos de educação do ensino privado e tudo o que era recomendado pelo Conselho Nacional de Educação. O que o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Executivo anterior tinha em junho de 2021 era uma proposta técnica que iria ser sujeita a um debate com a participação representativa e construtiva de toda a comunidade e da recolha de contributos, atendendo à sua importância. O que este Executivo elaborou e aprovou foi uma Carta Educativa sem promover quaisquer reuniões setoriais com vários parceiros e entidades, perdendo-se a oportunidade de ter uma Carta Educativa enriquecida com o contributo de todos, sendo uma decisão meramente política, tomada dentro dos gabinetes, apenas vinculando este Executivo. Estas afirmações baseiam-se no seguinte parágrafo da Carta Educativa aprovada nesta Câmara Municipal: “(...) a Carta Educativa de 2.ª geração do Município de Coimbra se desenvolveu, com a definição da reorganização da rede escolar a ser assumida na sua totalidade pela Autarquia, com a definição por parte da equipa política – Executivo Autárquico – de todo o redesenho do parque escolar do território municipal.”. São opções políticas e, como disse a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, “legítimas e de respeitar”.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse compreender que o *timing* não fosse o melhor para pôr em discussão, sobretudo, o encerramento de todas as escolas de São Martinho de Árvore e Lamasosa. Se o PS recebeu a carta técnica em junho de 2021, porque é que não discutiu isso na altura, perguntou. Estavam a três meses das eleições e sabiam perfeitamente que iam perder a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamasosa, assim como a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Disse ainda que a equipa técnica da Universidade de Coimbra teve o mesmo comportamento com este Executivo, ou seja, dizer com régua e esquadro, que eram as recomendações que existiam (de há mais de 10 anos). O que este Executivo fez politicamente, por acreditar que o encerramento de uma escola implica com o desenvolvimento do território, foi não encerrar. O contrato de adjudicação da carta educativa data de 2018 e foi apresentada em 2021. É legítimo a política educativa municipal fechar as escolas por ter menos de x alunos, mas essa não é a visão deste Executivo. Disse respeitar a visão do PS, embora a critique, por pretender encerrar escolas em freguesias que são muito periféricas. Acrescentou que a Carta Educativa já foi para a Dgest para análise e, após algumas recomendações, será devolvida novamente à Dgest. Só depois de ser validada pelo IGeFE irá à Assembleia Municipal. Demorou, mas felizmente irão ter uma Carta Educativa que gostaria muito que fosse unificadora de todos os partidos, mas que está certa de que é a melhor para o Concelho de Coimbra.

O Senhor Presidente mostrou a sua satisfação pelo facto de a Senhora Vereadora Rosa Cruz querer pronunciar-se sobre cartas educativas do Concelho de Coimbra. É um bom exemplo da diferença que os separam. Durante três anos o PS deixou que fosse feita uma Carta Educativa ao sabor da régua e do esquadro que preconizava o encerramento de uma série de escolas e sem que houvesse oposição do PS. Ninguém acredita que durante três anos, uma equipa técnica desenvolva uma Carta Educativa sem dialogar com o Executivo camarário. Isso estava de acordo com a filosofia do PS. Basta ver o exemplo da Freguesia de Cernache. O PS era adepto de encerramento de escolas de proximidade. Agora, ia discutir com toda a gente, mas não discutiu com ninguém, disse. Este Executivo assumiu, politicamente, com satisfação de todas as freguesias que não ia encerrar escolas. O bom exemplo recente, a escola de Vilela estava para encerrar por ter 18 alunos divididos entre os 4 anos de escolaridade na mesma sala e agora o número de alunos triplicou e já tem três salas.

A Senhora Vereadora Rosa Cruz referiu que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz apresentou pela primeira vez um rascunho da carta educativa em dezembro e foi apresentada em reunião da Câmara Municipal em junho, seis meses depois. Queria que o PS em junho de 2021, em três meses, tivesse uma carta educativa aprovada.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Piscinas de Celas e Reabilitação do Campo da Arregaça

O Senhor Vereador informou a Senhora Vereadora Regina Bento, que possivelmente já não visita o Campo da Arregaça há algum tempo, das remodelações, designadamente dos balneários e da colocação das grades de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

segurança. É um processo que se arrasta há muito tempo e não há condições para intervir mais por existir um projeto em execução. O IPDJ tem feito alguns pareceres negativos que estão a ser trabalhados com as entidades e com o Município. Portanto, não depende da Câmara Municipal o avanço dessas obras. O que depende é a retirada do lixo e tem sido feito o possível para dignificar aquele espaço, nomeadamente nas questões de segurança. Informou ainda que a Câmara Municipal está a acompanhar uma situação que ocorreu ontem, a queda do muro que sustenta a bancada na zona inferior, havendo necessidade de reforçar o mesmo para escoamento de águas. É um problema que está identificado e sobre o qual a Câmara Municipal irá intervir.

2. Vala da Rua de Baixo/ Casa Branca

Relativamente à Rua de Baixo, na Casa Branca, informou que os bombeiros fizeram uma intervenção imediata durante o dia de ontem, tendo sido removidas as canas que ali se acumularam. Existe uma conduta que também está a bloquear a passagem da água e, em conjunto com a Águas de Coimbra, estão a avaliar se há alguma questão que terá de ser melhorada. Disse ainda que não tem conhecimento de que haja ali qualquer intervenção da Metro Mondego.

3. Glifosato

Deu conhecimento que na entrevista que deu e que o Senhor Vereador Hernâni Caniço leu com atenção, constam algumas medidas para melhorar a questão da limpeza, sobretudo a das ervas e a do reforço do serviço externo, estando já os procedimentos a decorrer. Disse que não mudou de opinião, é contra a aplicação do glifosato. Quando disse que em alguns locais, sobretudo nos eixos viários, havia necessidade de grandes quantidades de glifosato, foi porque a não ser assim não terá um efeito prático, apenas queima a erva à superfície, crescendo à posteriori com mais vivacidade.

4. Espécie invasora Cortaderia selloana

Quanto à questão da planta invasora, o Senhor Vereador referiu que desde 2022 que têm vindo a acompanhar esta situação, seguindo o Programa Life Coop. São intervenções que não se podem fazer frequentemente por ser preciso uma especificidade técnica muito grande para intervir nestas situações. Durante 2022 e 2023 já foram efetuadas três intervenções, na zona do Parque Verde, na zona esquerda e na direita e na zona do viaduto junto à pista de skate park. Estão a ser seguidas as normas europeias e atentos ao crescimento e capacidade de “invasão” destas plantas.

5. Conselho Municipal da Juventude

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“O Conselho Municipal da Juventude (CMJC), reuniu, em sessão extraordinária, no passado dia 27 de setembro de 2024 (6^ª), com a presença de 65 entidades, num total de 96 participantes (a maior participação de sempre). A participação dos Jovens e o seu envolvimento tem sido um facto muito positivo e é fruto da política de proximidade que o município tem tido desde 2022. 19/04/2022 (1^ª Sessão do Plenário Mandato 2021-2025): 33 entidades presentes|35 participantes. A sessão extraordinária teve como principal objetivo, promover a Discussão dos Critérios de Avaliação para os Avisos de Abertura das Candidaturas ao Associativismo Juvenil 2025. Além disso foi feita a apresentação oficial aos Conselheiros do I Fórum da Juventude “COIMBRA 24” que se realizará no próximo mês de outubro, em Coimbra (Convento São Francisco), e que pretende tornar-se num espaço de (in)formação, sensibilização, partilha e debate sobre diversos temas direcionado para jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Os Conselheiros tomaram ainda conhecimento da renovação da bandeira e atribuição do novo selo de Município Amigo da juventude na categoria 4* (uma subida em relação à distinção do ano passado) pelas mãos da maior associação nacional de Associações Juvenis (FNAJ) e comprometeram-se a tudo fazerem para que o Município de Coimbra atinja já em 2025 a categoria máxima 5 estrela.
- A Comissão Permanente aproveitou ainda a ocasião para manifestar a sua intenção de apresentar uma moção ao Governo sobre Habitação e de propor a ativação do Observatório Juvenil.”

6. Plano municipal de desenvolvimento desportivo

“O plano municipal de desenvolvimento desportivo está em plena fase de execução. Depois da primeira reunião de trabalho onde estiveram presentes cerca de 100 associações e clubes desportivos, estão a ser preenchidos vários inquéritos pelas diferentes entidades desportivas do município, como clubes, treinadores, atletas e o envolvimento de outros ecossistemas como escolas, juntas de freguesia, empresas, entre outros. Esta semana irá iniciar-se também um inquérito específico a ser preenchido pela população em geral do município e para o qual apelamos desde já à sua participação. Irá haver uma campanha difundida pelos vários canais de comunicação do município, com a divulgação de um QR CODE que dará acesso ao questionário e com garantia de total confidencialidade. Apelo por isso à participação de todas e todos e faço notar a importância que estes inquéritos têm para se elaborar, com o máximo rigor e transparência, o diagnóstico do estado do desporto no nosso município de modo a podermos fazer opções para o presente e sobretudo para o futuro”.

7. Festa das Latas

“Ontem decorreu mais um cortejo da festa das latas, com o envolvimento de muitas UO do município. E no cumprimento do seu dever de serviço público agradeço a disponibilidade e o profissionalismo de todos e todas que desempenharam as suas funções com brio e camaradagem.

Não existiram ocorrências de registo e a Cidade encontrava-se, nos locais de passagem e maior afluência de Estudantes, limpa e com os acessos normalizados algumas horas após a conclusão do cortejo, o que nos deixa naturalmente satisfeitos. Uma nota final para os Bombeiros Sapadores e Voluntários que quer faça chuva ou faça sol, haja fogos ou inundações, dizem sempre presente. Não esqueçamos que estivemos sobre aviso laranja durante grande parte do dia de ontem e apesar de os níveis de precipitação não terem sido (felizmente) os esperados, mantivemos todos os meios em prevenção total, registando várias ocorrências, felizmente sem consequências materiais ou humanas.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Circulação de veículos e pessoas - segurança

Em relação à questão da circulação pedonal colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, a Senhora Vereadora disse que, com o nível e complexidade de obras que estão a empreender, é muito difícil conseguir garantir as melhores condições de segurança e conforto para os peões. A Câmara Municipal tem todo o gosto em colaborar nesse sentido. Nem sempre é fácil identificar algumas lacunas e, por isso, solicitou que as fizessem chegar à Câmara Municipal de Coimbra, preferencialmente por escrito, e até diretamente ao empreiteiro, em obra.

2. Vala da Rua de Baixo/ Casa Branca

Quanto à Rua de Baixo, a Senhora Vereadora informou que já houve uma ação de limpeza empreendida pelo Serviço de Proteção Civil em colaboração com as Águas de Coimbra. Havia zonas que não estavam limpas,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mas também há responsabilidade dos proprietários privados, que irão ser notificados nesse sentido. Reforçou que o problema se identificou de imediato.

3. Piscinas de Celas e Reabilitação do Campo da Arregaça

Sobre as piscinas de Celas e a Arregaça pareceu-lhe que a Senhora Vereadora Regina Bento insinuou que este Executivo está a obstaculizar deliberadamente este processo. Esclareceu que isso nunca aconteceu. Assim, disponibilizou-se para mostrar a tramitação de todo o processo para esclarecer que, se há demoras nada tem a ver com a atuação do Executivo ou até dos técnicos municipais. Há pareceres que são vinculativos, nomeadamente do IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude), que tem estado a emitir pareceres negativos. O último foi recebido em junho, foi transmitido aos promotores e já fizeram novamente retificação do respetivo projeto que entrou em agosto e, em setembro, foi novamente para o IPDJ para parecer. Este Executivo tem um sentido de responsabilidade de cumprir as deliberações, concordando ou não.

4. Planeamento territorial

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Desde que este executivo assumiu funções que tem feito uma forte aposta no planeamento territorial e em estudos estratégicos. Numa fase em que não houve acesso a programas de financiamento, uma vez que estava em conclusão o PT 2020 e as ações integradas no PRR já estavam atribuídas, a CMC aproveitou este período para refletir o território, numa ação mais abrangente e integradora. Tirando partido do arranque das obras do SMM, a CMC tem aproveitado a oportunidade não só para definir uma política integrada de transportes, que temos vindo a apresentar, mas também e devidamente articulada, definir uma política de ordenamento do território e de urbanismo, a qual nem sempre é devidamente divulgada. São muitos os trabalhos desenvolvidos ou em curso que, enquanto ação a montante da gestão urbanística permite definir e integrar ações, assegurar uma adequada organização e utilização do território, na perspetiva da valorização das suas potencialidades, tendo como finalidade o desenvolvimento harmonioso, económico, social e ambiental do concelho. Este é um trabalho de longo prazo e que nem sempre é visível. Com a entrada ao serviço do SMM e a desejada transferência modal do veículo individual para o sistema, criam-se condições para reduzir a capacidade instalada das vias de circulação e de estacionamento, o que permite repensar o uso do solo, abrindo uma janela de oportunidade para a reafecção de espaços atualmente ocupados por veículos automóveis, para a criação de praças e de áreas de estar, de socialização e de fruição urbana. Este é um caminho de longo prazo e sem inversão, e que irá permitir aceder a programas de financiamento que agora começam a ser lançados. Uma das primeiras ações foi a alteração do paradigma de reabilitação da frente ribeirinha, - Av. Aeminium - transformando-a num espaço de fruição urbana, onde domina o verde, numa ação de verdadeira aproximação da cidade ao rio. Esta ação de reabilitação do espaço público, associada a uma estrutura e morfologia urbana moderna que irá criar uma nova frente urbana, integra espaços diversificados e multifuncionais, tirando o máximo potencial do magnífico espelho de água da albufeira do açude ponte. A alta velocidade foi a alavanca necessária para se repensar o território da zona poente da cidade, em torno daquela que será a futura estação intermodal. Numa solução ambiciosa, mas com um profundo respeito pelas estruturas ecológicas locais, está a ser desenvolvida uma nova centralidade, onde coexistem de forma harmoniosa funções ligadas ao sistema de transportes, à habitação, espaços comerciais e de serviços, agricultura e lazer. Também as áreas envolventes às futuras estações do SMM têm estado a ser objeto de análise e estudo, com o objetivo de, sem prejuízo da qualidade e funcionalidade urbana, lhes conferir densidade edificatória. Realço a Unidade de Execução da Solum, numa das zonas mais competitivas da cidade de Coimbra, onde a CMC assumiu uma posição de liderança no ordenamento do território, assegurando a coerência e lógica de conjunto que se impõe na defesa do interesse público, devidamente articulado e conjugado com os legítimos direitos e interesses dos proprietários. As mesmas preocupações e princípios estão a nortear o desenvolvimento de uma outra unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de execução na zona da Arregaça, a qual para além de pretender densificar o espaço, é a oportunidade para dar coerência à estrutura viária local em torno do equipamento desportivo. Mas a zona da Arregaça, um vale ainda em bruto que acomoda o canal do futuro SMM e a tão desejada extensão da Av^a da Lousã, está também a ser objeto de um Plano de Pormenor que envolve uma área alargada até à rua do Brasil. Num estudo que deverá ser submetido a este executivo a curto prazo, pretende-se criar uma estrutura viária coerente e funcional que permita acomodar o desenvolvimento urbanístico de zonas desorganizadas e degradadas e que com o SMM ganham um novo potencial de desenvolvimento. Aqui, assume igualmente relevância a necessidade de repensar o domínio público, de forma a retirar barreiras e transformar as traseiras dos edifícios, numa nova frente urbana. Também a ligação pedonal entre as estações e os principais polos de geração/atração têm sido fonte de preocupação. A garantia do acesso entre a estação Rainha Santa e os colégios locais e por sua vez destes ao Seminário Maior, justificou a aprovação da caducidade de uma via rodoviária prevista no PDM/94 e que agora dará lugar a um circuito pedonal de qualidade, afirmando-se como acesso alternativo aos colégios. Este estudo já concluído, aguarda parecer dos colégios para ser submetido a apreciação deste executivo.

Mas as ações de planeamento/estudo têm-se alargado a outros espaços não abrangidos pelo SMM. É o caso dos espaços industriais que se pretendem promover, enquanto ações essenciais ao desenvolvimento económico do concelho. O PP do Iparque, está a ser objeto de alteração (vem hoje para aprovação final) no sentido de o ampliar e de acolher novas atividades empresariais contribuindo para o desenvolvimento económico do município. Está já em andamento a 3^a alteração de forma a alargar as áreas destinadas a espaços industriais/atividades económicas.

Na mesma linha de ação foi recentemente desenvolvido Estudo urbanístico para dar coerência à ZI Souselas, salvaguardando lógica de conjunto às operações urbanísticas em curso, ao mesmo tempo que se organiza o espaço para acomodar o desenvolvimento de operações futuras. A mesma preocupação esteve na base dos estudos incidentes sobre a ZI de Eiras.

Já foram materializadas 2 suspensões ao PDM e o estabelecimento das correspondentes medidas preventivas e que motivaram mais 2 alterações ao PDM. Uma para tornar os espaços destinados a atividades económicas mais competitivas e outra para potenciar o desenvolvimento do polo do IPC.

Tirado partido das medidas preventivas estabelecidas para as áreas económicas, também a delimitação da ARU e a aprovação da correspondente ORU simples para a área industrial da Pedrulha pretende, através de benefícios fiscais, conjugados com uma ação integrada de planeamento, fomentar a reabilitação dos esqueletos industriais, ação já com efeitos bem visíveis.

Está igualmente em fase de reavaliação o PP da Zona Desportiva de Taveiro. Aprovado em 2010, o mesmo permanece sem execução, uma vez que nunca foram ultrapassados os impasses criados entre os diferentes proprietários locais. O estudo urbanístico em curso, que deverá ser submetido a este executivo a curto prazo, pretende acima de tudo apresentar uma solução global que, sem prejuízo da coerência funcional e urbanística, confere autonomia aos proprietários para que possam garantir a sua execução de forma progressiva.

Em complemento e sobretudo enquanto instrumento de definição da estratégia municipal, está em revisão o PDM, que deverá contemplar uma nova visão, moderna e competitiva, face aquelas que são as mais recentes políticas do ordenamento do território, que de forma harmoniosa e diversificada potencie o desenvolvimento económico sustentável do concelho e a sua valorização, numa perspetiva integrada da população, economia e ambiente, reforçando a sua identidade e melhorando a qualidade de vida da população.

Saliento que, todo este trabalho, entre muitas outras tarefas, está a ser desenvolvido ou acompanhado, internamente pelos serviços municipais, pelo que merece aqui um reconhecimento especial, a equipa do Departamento Estudos Estratégicos, de Planeamento e Desenvolvimento Territorial, pelo seu profissionalismo e dedicação à causa pública.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Caminhada Solidária pelo Coração | 29 setembro

“A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Saúde, apoiou, uma vez mais, a Delegação Centro da Fundação de Cardiologia de Coimbra, colaborando, ao abrigo do Protocolo Coimbra Unida Pelo Coração, na realização da "Caminhada Solidária pelo Coração". Esta iniciativa, com enquadramento na promoção da saúde e do bem-estar, destinada a pessoas de todas as idades, realizou-se na manhã do dia 29 de setembro e contou com mais de 150 participantes, inscritos nas 3 tipologias de caminhada (5Km/10Km/ Caminhada Histórica). A iniciativa em questão enquadra-se nas ações da Estratégia Municipal de Saúde e teve como principal objetivo assinalar o Dia Mundial do Coração, promovendo a sensibilização e a consciencialização da comunidade para as doenças cardiovasculares, que constituem a principal causa de morte, não apenas em Portugal, mas em todo o mundo. Esta caminhada teve a particularidade de juntar à atividade física uma componente cultural, podendo os participantes inscritos na Caminhada Histórica realizar o trajeto com acompanhamento orientado, beneficiando da colaboração e apoio dos guias-intérpretes afetos à Divisão de Turismo, que proporcionaram aos participantes a possibilidade de conhecer ou a revisitarem, durante o circuito, alguns dos pontos turísticos mais emblemáticos da cidade.”

2. Estratégia Municipal de Inovação

“Outro assunto que eu gostaria de abordar hoje tem a ver com os trabalhos conducentes à elaboração da Estratégia Municipal de Inovação, que deverá resultar num documento estratégico e orientador, com horizonte temporal até 2030. É importante referir que a toda a metodologia foi ancorada na participação cidadã, tendo sempre presente a importância do trabalho colaborativo e o envolvimento das instituições, das empresas e da comunidade civil em geral. A este propósito, destaco a apresentação do Diagnóstico prospetivo e das linhas orientadoras da visão estratégica, que teve lugar no dia 30 de setembro, e que culminou, no dia 4 de outubro, com a Sessão de Trabalho intitulada “Estratégia Municipal de Inovação de Coimbra | Propostas e prioridades de ação”, que contou com a colaboração de cerca de 50 participantes. Até ao momento, o desenvolvimento dos trabalhos para a elaboração da Estratégia Municipal de Inovação contou com os contributos de mais de três centenas de pessoas, a quem eu agradeço a disponibilidade, colaboração e interesse demonstrados. Estamos perante um desafio coletivo e o empenho da comunidade tem sido notório e fundamental em todo o processo. Até ao próximo dia 17 de outubro, será entregue a versão final do documento, seguindo-se a apresentação pública, que deverá acontecer até ao final do mês de outubro, em data a definir e a divulgar oportunamente. Significa que estamos muito perto do fim dos trabalhos e que, muito em breve, teremos uma Estratégia definida para implementação nos próximos 6 anos, que tem como objetivo potenciar o ecossistema inovador e contribuir para o progresso e modernização do concelho”.

3. Mikveh – 3.º prémio na categoria Cidades Criativas do Prémio INOVA+ 2024

“Termino a minha intervenção felicitando a Divisão de Museologia pela notícia divulgada na semana passada, dando nota de que o projeto Mikveh – Banhos Rituais de Purificação - alcançou o 3.º lugar na categoria Cidades Criativas, do Prémio INOVA+, que visa distinguir projetos inovadores em contexto científico, empresarial e público, e cuja votação esteve a decorrer online até ao dia 30 de setembro. Esta distinção, com direito a prémio no valor de 2500 euros (pagos em serviços de consultoria), é a prova de que este projeto, apesar de estar ainda numa fase inicial, tem, reconhecidamente, um interesse cultural acrescido. O projeto submetido a concurso consiste, essencialmente, na musealização da estrutura, descoberta em 2013, proporcionando uma experiência imersiva e sensorial que conduzirá o visitante numa viagem pela antiguidade, permitindo-lhe perceber as sensações e o ambiente que se viveria durante o ritual de purificação espiritual. Sublinhe-se que o Mikveh é uma estrutura rara, não se conhecendo, em Portugal, nenhum outro equipamento deste tipo que se encontre tão bem preservado. Daí a importância deste achado arqueológico e o interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

histórico e cultural associado. Tendo em vista a musealização deste espaço, relembro que o Município de Coimbra, através da Divisão de Museologia, já no final do ano passado, submetera uma outra candidatura ao ProMuseus 23 – Programa de Apoio a Museus, da Rede Portuguesa de Museus, tendo esta sido aprovada, com um financiamento de 60% do investimento total, o que se traduz num apoio na ordem dos 44.226,40 euros para a implementação do projeto. Esta estrutura - que foi objeto de um estudo científico aprofundado e de uma rigorosa intervenção arqueológica, sendo expectável que possa ser aberto à visitação do público até ao final deste ano -, vai permitir aumentar a oferta museológica, contribuindo para atrair novos públicos e potenciar o turismo cultural e religioso. É efetivamente um projeto diferenciador, reconhecido pelo público votante, que terá um impacto positivo na promoção e valorização do nosso território.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de setembro de 2024

Deliberação n.º 2879/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 23 de setembro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Hernâni Caniço por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com 1 Assistente Operacional, da área funcional de Condução de Veículos – Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais

Considerando o solicitado pela Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada em MyDoc, no passado dia 6 de fevereiro, sob o n.º 11394, nomeadamente, a imprescindibilidade de reforçar o número de recursos humanos afetos ao referido Departamento, incluindo as unidades orgânicas flexíveis que o integram, mediante a abertura de procedimento concursal para ocupação, entre outras, da vaga correspondente à carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional de Condução de Veículos, foi apresentada a informação n.º 80781, de 01/10/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 02/10/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2880/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Condução de Veículos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;

3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna);

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 5 da carreira/categoria de Assistente Operacional, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €821,83;

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:

Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias ou de veículos especiais;

- Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade;

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória;

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

6.3. Requisitos profissionais: Carta de condução da categoria C1 e respetiva Carta de Qualificação de Motorista;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído;

6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente,** se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida;

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção;

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente:

- Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe da Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética;

Vogais Efetivos:

- Eng.º Luís Ricardo de Gouveia Martins Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Administração Direta de Edifícios e Equipamentos Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.º João Sérgio da Silva Arcanjo, Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais);

Vogais Suplentes:

- Eng.º Daniel José Domingues Gaudêncio, Chefe da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais;
- Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnico Superior (Recursos Humanos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

13. Métodos de Seleção: Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos;

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 2 Assistentes Operacionais (Higiene Urbana) – Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas

Considerando o solicitado pela Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada em MyDoc, no passado dia 18 de setembro, sob o n.º 76884, nomeadamente, a necessidade de colmatar as graves carências de recursos humanos na área funcional de “assistente operacional – cantoneiro”, que “não permitem garantir a ideal execução das competências da [referida unidade orgânica], colocando em causa a qualidade do serviço a prestar”, foi apresentada a informação n.º 80752, de 01/10/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 02/10/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2881/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Higiene Urbana em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra;
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna);

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 5 da carreira/categoria de Assistente Operacional, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €821,83;

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:

Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos, e atividades conexas, manutenção de espaços verdes, inumação e exumação de sepulturas;

- Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade;

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória;

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente,** se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida;

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção;

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Dr. João Oliveira Torres Pardal, Chefe da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas;

Vogais Efetivos: - Eng.ª Inês Ribeiro dos Santos Carvalho, Técnica Superior (Ambiente), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Vogais Suplentes: - Dr. José Miguel Lopes dos Santos Raposo, Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza;
- Sr. João Paulo Dias Pimenta, Encarregado Operacional.

13. Métodos de Seleção: Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos;

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal para celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior (Estudos e Projetos) – Departamento de Espaço Público | Divisão de Projetos

Considerando a proposta formulada pelo Chefe da Divisão de Projetos através da sua informação n.º 58753, datada do passado dia 10 de julho, onde se descreve a necessidade de reforçar os recursos humanos afetos à referida unidade orgânica, foi apresentada a informação n.º 80847, de 01/10/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 02/10/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2882/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Estudos e Projetos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, publicado na II Série do Diário da República, n.º 83, de 29/04/2024, através do Aviso (extrato) n.º 9073/2024/2, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e nos termos do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2024, publicado na II Série do Diário da República, n.º 83, de 29/04/2024, através do Aviso (extrato) n.º 9073/2024/2, o presente recrutamento é aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público;
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra;
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna);
 - 4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.385,99;
 - 5. Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente elaboração e análise de projetos de conceção arquitetónica e de operações urbanísticas, equipamentos e infraestruturas municipais e controlo da sua execução;
 - 5.1. Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação;
 - 6. Requisitos de Admissão:**
 - 6.1. Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
 - 6.2. Requisitos habilitacionais:** Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de licenciatura na área de Engenharia Civil (Código 582 da CNAEF);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Requisitos profissionais: Inscrição na Ordem Profissional;

6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído;

6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente**, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida;

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção;

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público;

Vogais Efetivos: - Arq. José de Melo Bouça Filipe Martins, Chefe da Divisão de Projetos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnico Superior (Recursos Humanos);

Vogais Suplentes: - Eng.ª Anabela Santos Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Eng.^a Maria Teresa de Oliveira Quinta Ferreira, Técnica Superior (Estudos e Projetos).

13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos;

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com 1 Técnico Superior (Jurídica) – Departamento de Recursos Humanos | Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

De acordo com a necessidade de reforçar o Setor de SIADAP com um Técnico Superior da área Jurídica “com experiência e competência na matéria”, para fazer face à saída de uma trabalhadora que deverá integrar, na sequência de processo de mobilidade na categoria, a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, numa ótica de otimização dos recursos humanos do Município de Coimbra, foi apresentada a informação n.º 80821, de 01/10/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2883/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, existente no Departamento de Recursos Humanos, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, da área funcional (Jurídica), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202305/1026, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de recrutamento de 1 Técnico Superior (Fiscalização) – Departamento de Gestão Urbanística | Divisão de Fiscalização

De acordo com o solicitado pela Chefe da Divisão de Fiscalização, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada em MyDoc, no passado dia 27 de setembro, sob o n.º 79919, onde a mesma fundamenta a necessidade de recrutamento “por forma a assegurar a atuação da fiscalização inerente ao urbanismo”, foi apresentada a informação n.º 80857, de 01/10/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2884/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Fiscalização, existente no Departamento de Gestão Urbanística, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Fiscalização), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202305/1020, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 4 de outubro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 19 911 217,01 € (dezanove milhões novecentos e onze mil duzentos e dezassete euros e um cêntimo), sendo as operações orçamentais no valor de 13 963 019,37 € (treze milhões novecentos e sessenta e três mil dezanove euros e trinta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 948 197,64 € (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 2885/2024 (07/10/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 28/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 28/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 79343, de 26/09/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2886/2024 (07/10/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 26/09/2024, que aprovou a 23.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 522.435,63 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (PO-CAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DF-DP – Proposta de Aquisição de dois imóveis, um na Rua João Cabreira, n.º 26 a 28 (CRP n.º 2169, CPU 357 de União das Freguesias de Coimbra) e outro na Rua da Nogueira, n.º 1 a 3 e 5 (CRP n.º 2170 CPU 363, da União das Freguesias de Coimbra), ambos sítios no “Quarteirão das Nogueiras”

No âmbito da concretização do Documento Estratégico para a Baixa de Coimbra, atualmente em concretização pelo Fundo Coimbra Viva I, entidade cujos capitais são maioritariamente detidos pelo Município de Coimbra, tornou-se necessária a aquisição de dois prédios urbanos, por se encontrarem implantados numa localização que interfere diretamente com o desenvolvimento e conclusão do projeto para o “Quarteirão das Nogueiras”. A aquisição dos prédios referenciados tem o intuito de reabilitar edifícios nesta zona, com a finalidade de não só dar um forte impulso à reabilitação e revivificação desta área da cidade, como também poder albergar mais estudantes, numa altura em que o arrendamento estudantil se encontra fortemente inflacionado.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** agradeceu o envolvimento do Departamento Financeiro neste processo, nomeadamente da Divisão de Património, que permitiu a concretização desta aquisição que é fundamental para concretizar um quarteirão de residências universitárias na Baixa com uma sala de estudo aberta 24 horas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 80829, de 01/10/2024, da Chefe da Divisão de Património, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2887/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar a aquisição de dois prédios urbanos, um sítio na Rua João Cabreira, n.ºs 26 a 28, inscrito na matriz sob o n.º 357 e Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2169, com uma área de 178 m² composto por edifício destinado a habitação e outro sítio na Rua da Nogueira, n.ºs 1 a 3 e 5, inscrito na matriz sob o n.º 363 e Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2170, com uma área de 680 m², ambos da União de Freguesias de Coimbra e pertença dos mesmos proprietários, pelo preço de 342.000,00 € (trezentos e quarenta e dois mil euros) e de 267.187,50 € (duzentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), respetivamente, que perfazem uma despesa no valor global de 609.187,50€ (seiscentos e nove mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), no âmbito das competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e a realizar com recurso às verbas previstas no Lote 2 do Empréstimo Bancário M/L prazo, aprovado por deliberações da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2023 (Deliberação n.º 31/2023) e de 10 de maio de 2024 (Deliberação n.º 29/2024), que obteve visto do Tribunal de Contas em maio de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. SMTUC – Modificação aos Documentos Previsionais – Alteração ao Orçamento n.º 6 e Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2024, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 6 e 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2024), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Assim, foi apresentada a informação n.º 7253, de 23/09/2024, (MGD n.º 57164, de 25/09/2024) da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), objeto da deliberação do Conselho de Administração, de 24/09/2024, tendo o Executivo deliberado, de acordo com o despacho do Senhor Presidente, de 26/09/2024:

Deliberação n.º 2888/2024 (07/10/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 26/09/2024, que aprovou a 6.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024 e 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 161.000,00.**

V.2. DMTT-DPGRT – Aquisição de Serviços para a Reestruturação da Rede Municipal de Transporte Público de Passageiros – Incentiva +TP

Na sequência da aprovação das condições técnicas, desenvolvidas pela ACIV, em reunião da Câmara de 09/09/2024, a DPGRT preparou o processo para abertura do procedimento de aquisição de serviços, para reestruturação da Rede dos SMTUC.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o que estavam a aprovar não eram as peças do procedimento para a reestruturação dos SMTUC, mas apenas a utilização das verbas do Programa Incentiva +TP. Assim, solicitou que depois viesse à Câmara, para conhecimento, o caderno de encargos e o convite, dado tratar-se de um processo de grande importância para o futuro dos transportes de Coimbra.

Notou ainda que o júri não tem nenhum elemento dos SMTUC. Tratando-se da reestruturação da rede municipal de transporte público de passageiros não concorda que estes serviços fiquem à margem do processo, porque os SMTUC são um operador municipal.

O Senhor **Presidente** respondeu que os SMTUC são o operador municipal e a CMC é a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra, que decide a constituição do júri.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** subscreveu as palavras do Senhor Presidente, reafirmando que a competência é da Autoridade Municipal de Transportes e não do operador.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** refutou que a autoridade é este órgão, é o Executivo Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** concordou, e acrescentou que é por isso mesmo que este processo aqui vem para aprovação. Compete à Autoridade Municipal de Transportes decidir, os SMTUC são uma parte



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

interessada, como também o é a Metro Mondego. Por isso, esses operadores foram envolvidos na discussão das soluções.

Confirmou que terá todo o gosto em trazer à Câmara, para conhecimento, as peças concursais, mas salientou que a parte relevante, ou seja, as questões técnicas, já foram apresentadas na reunião passada pelo Professor Alvaro Seco.

O Senhor **Presidente** acrescentou que, obviamente, a entidade que for desenvolver a nova rede municipal de transporte público de passageiros irá ouvir a Autoridade Municipal de Transportes e os operadores de transportes.

Assim, foi apresentada a informação n.º 77381, de 19/09/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 30/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2889/2024 (07/10/2024):

- **Autorizar, enquanto Autoridade de Transportes, a utilização das verbas, no valor de 92 250€, disponibilizadas no Programa Incentiva +TP, para o financiamento da aquisição de serviços para a reestruturação da Rede Municipal de Transporte Público de Passageiros, nos termos e com as condições expressas na informação ad DPGRT acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT-DPGRT – Proposta de alteração à linha 204 | Casal Novo (via Braçais) – Escola de Ceira

Através do documento com registo MGD n.º 56309, de 20/09/2024, foi remetido à Câmara Municipal o pedido de transporte para duas crianças que residem em Flor da Rosa na Freguesia de Almalaguês e frequentam a Escola Básica 2,3 de Ceira, uma vez que atualmente não servidos pelo serviço público de passageiros. Posteriormente foi informado que, para além dos alunos acima referidos, existem outros alunos que frequentam estabelecimentos escolares em Coimbra e que residem em Flor da Rosa necessitando também de transporte escolar. Assim, verificando-se que existem pelo menos 6 alunos a necessitar de transporte escolar assim como um aglomerado com mais de 40 habitantes potenciais utilizadores do transporte público, foi remetida aos SMTUC para avaliação e emissão de proposta, o possível enquadramento deste serviço na rede.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que gostaria de saudar este processo. Enquanto em Cernache se acaba com as linhas 200, em Almalaguês alarga-se a linha 204, e bem, para dar resposta às populações, nomeadamente população estudantil que mora na Flor da Rosa, havendo aqui, de facto, intervenção e envolvimento da Junta de Freguesia de Almalaguês para encontrar as melhores soluções. É para isto que os SMTUC, enquanto operador municipal, servem: para dar resposta às populações, mesmo as mais pequenas e longínquas. Porque o transporte é um fator de coesão social e, neste caso, de acesso às escolas. Daí aplaudir com entusiasmo este processo, que surge em contra corrente ao que se tem assistido nos SMTUC.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse-se surpreendida com esta última intervenção, já que tinha ficado com a ideia que a Senhora Vereadora Regina Bento era a favor do transporte flexível. Como é sabido, não eliminaram serviços em Cernache, esses serviços foram substituídos pelo transporte flexível. Informou que em breve trará à Câmara relatórios da utilização e da monitorização desta medida, para uma decisão final. Portanto, não aceita que a Senhora Vereadora Regina Bento diga que se eliminaram serviços quando houve a substituição



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de um serviço por outro, porque há que gerir bem as verbas públicas e os recursos disponíveis. O transporte flexível é uma modalidade muito válida que se adequa às reais necessidades das pessoas, defendeu. Para já, estão a monitorizar e já são 7 alunos que pediram, agora é preciso ver se usam efetivamente o transporte. Informou que, uma vez aprovada hoje esta alteração pela CMC, entra em funcionamento na próxima segunda-feira, dia 14 de outubro.

O Senhor **Presidente** acrescentou que este Executivo está a gerir os SMTUC com sentido de inteligência e responsabilidade social, em função dos meios disponíveis, relativamente aos quais têm desenvolvido tudo o que está ao alcance para melhorar. Estão a fazer o que não foi feito em 8 anos, frisou.

Assim, foi apresentada a informação n.º 80724, de 01/10/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 02/10/2024, e do Senhor Presidente, de 03/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2890/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, competência assumida através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06, a alteração à linha 204 Casal Novo – Escola de Ceira, de forma a servir a localidade de Flor da Rosa e a dar resposta aos alunos que frequentam estabelecimentos escolares em Coimbra e que residem em Flor da Rosa.**

A alteração que será objeto de acompanhamento e monitorização e, que poderá justificar acertos pontuais, é implementada a título experimental devendo ser reavaliada no final do 1.º período letivo, de forma a verificar se a mesma é mantida ou se se justifica a procura de outro tipo de resposta mais ajustada à procura e economicamente mais equilibrada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAG-DLFA – Noite Europeia dos Investigadores – dia 27 de setembro de 2024 – Ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, realizou, em parceria com a Universidade de Coimbra, mais uma edição da “Noite Europeia dos Investigadores”, que decorreu no dia 27/09/2024, no horário compreendido entre as 17h00m e as 24h00m, no eixo Largo da Portagem – Praça 8 de Maio e na Praça do Comércio.

Assim, foi apresentada a informação n.º 79214, de 26/09/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2891/2024 (07/10/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/09/2024 que, no uso da competência própria prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, isentou a Agência Para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 198,50€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da realização da iniciativa denominada “Noite Europeia dos Investigadores – NEI”, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DAHS-DASo – EAPN Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza: Encontro – “A inclusão pela cultura e o seu papel no combate à pobreza” – Proposta de apoio

Através do registo MyDoc 78993, de 25/09/2024, o Núcleo Distrital de Coimbra da EAPN Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza, solicitou à Câmara Municipal a cedência da Sala Almedina, do Convento São Francisco, para o dia 30 de outubro de 2024 (das 14h às 18h), para a realização de um encontro intitulado “A inclusão pela cultura e o seu papel no combate à pobreza”, encontro este que se encontra enquadrado no Ciclo de Debates sobre “O combate à pobreza como desígnio nacional.

Assim, foi apresentada a informação n.º 79242, de 26/09/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos de 27/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2892/2024 (07/10/2024):

- **Isentar o Núcleo Distrital de Coimbra da EAPN Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza do pagamento de taxas, no valor de 477,00€, pela utilização da Sala Almedina do Convento de São Francisco e apoio técnico (logístico), no dia 30 de outubro de 2024 entre as 14:00h às 18:00h, para a realização do encontro “A inclusão pela cultura e o seu papel no combate à pobreza”, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Regulamento n.º 307/2021, de 30 de março de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DES – Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro para participação no Projeto ‘Dançando com a Diferença’

No seguimento de uma reunião com o Coordenador do Plano das Artes e com o Diretor do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, foi apresentado o Projeto «Dançando com a Diferença». Um projeto que visa promover a Inclusão Social e Cultural, através da Dança Inclusiva e que contribui para a modificação da imagem social das pessoas com deficiência, aliando esta sua condição às artes performativas e apresentando a público, de forma a confrontá-lo com esta realidade.

Assim, foi apresentada a informação n.º 80419, de 30/09/2024, do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2893/2024 (07/10/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 800,00 € (oitocentos euros) ao Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro para apoio à participação no projeto “Dançando com a Diferença”, mediante a celebração de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Coimbra e o Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DAHS-DASo – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) – Relatório 1.º semestre 2024 – Conhecimento

Para este assunto foi elaborado o relatório do trabalho desenvolvido no 1.º semestre do ano de 2024 pelo NPISA/C, o qual foi aprovado em reunião do NPISA/C, ocorrida no dia 17 de setembro de 2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Cumprimento a sra. Vereadora Ana Cortez Vaz e saúdo-a pela apresentação do Relatório.

- Na “informação”, página 2, consta que estão identificadas 107 PSSA “em teto”. Presumo que seja “sem teto”, tratando-se de uma gralha.

- Verifica-se que aumentou o número de PSSA sem teto (4), e reduziu-se o n.º de PSSA sem casa (17).

- Sendo verdade que o n.º de PSSA diminuiu aproximadamente 5%, o n.º de PSSA sem teto aumentou 4%.

- Cita o Relatório que “A grande maioria das pessoas em situação de sem abrigo apresenta problemas de consumos de substâncias psicoativas ou doenças do foro mental ou psiquiátrico”, o que indicia, repetidamente, falta de articulação institucional da CMC com as instituições de saúde ou ausência de resposta adequada das instituições de saúde.

- Centrando-se o modelo de intervenção definido na ENIPSSA (2017-2023) no indivíduo, na família e na comunidade, não vemos no Relatório a abordagem de quaisquer indicadores em famililogia e familisofia, nem a caracterização e aproveitamento de recursos comunitários.

- Quanto ao n.º de PSSA no Concelho de Coimbra, por nacionalidade, o gráfico 4 está errado. No gráfico, estão caracterizadas 193 PSSA, quando existe “um universo de 259 PSSA sinalizadas e devidamente acompanhadas no concelho de Coimbra a 30 de junho de 2024”. Assim, 66 PSSA não estão caracterizadas segundo a nacionalidade ou não estão “devidamente acompanhadas”.

- Ao referir-se “Países de Língua Oficial Portuguesa”, continua a ignorar-se a existência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (que já tem 28 anos), e em cuja Declaração Constitutiva não consta a expressão “Oficial”. Aliás, há novos Países aderentes à CPLP (cujos naturais não sabemos se estão contabilizados no Relatório), há 29 Países e 4 Organizações que são Observadores Associados, e há Países simultaneamente pertencentes à Commonwealth, à Comunidade francófona e à Comunidade Hispânica, por exemplo.

- Convinha atualizar a terminologia correta.

- Relativamente à permanência em situação de sem-abrigo, apurou-se que sem teto, a grande maioria (N.º = 40) encontra-se na condição de PSSA entre 1 e 5 anos, havendo mesmo 12 PSSA sem teto entre 5 e menos de 10 anos, e 3 PSSA sem teto há mais de 10 anos, e 16 PSSA sem teto de duração de permanência desconhecida. O Relatório refere que “Estes dados acabam por criar alguma preocupação, mas também demonstram que nem sempre é fácil a intervenção dos técnicos junto desta população”.

- Ora, o problema não serão os técnicos, de cuja competência e empenho não se duvida, mas das políticas de inclusão, que não são da responsabilidade das organizações da sociedade civil, que se demonstram não ser eficazes. Ou então, aceitamos estes dados sem preocupação, atendendo à não facilidade da intervenção?

- Coimbra não tem um Presidente da Câmara como o de Lisboa, Carlos Moedas, que viveu emigrante durante muitos anos e é casado com uma emigrante, pelo que conhece muito bem estas situações de sem abrigo (estou a citar). Não especificou foi se viveu numa tenda ou num hotel de 5 estrelas... Mas, agora, resolveu o problema de 9% dos sem abrigo em Lisboa, que estavam no trajeto das comemorações do 5 de Outubro, em Arroios.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Quanto às causas para a situação de PSSA, num País com SNS (embora uns o queiram preservar com qualidade e outros o queiram privatizar), como é possível encontrar “dependência de álcool ou de substâncias psicoativas”, “problemas de saúde mental” e “problemas de saúde de outra natureza”, sem a devida referenciação aos cuidados especializados e de estruturas de suporte em continuidade de cuidados?*
- *Louva-se o trabalho (e estamos certos, mesmo a dedicação) dos parceiros do NPISA / Coimbra, não podendo deixar de lamentar, conforme é referido no Relatório, que*
“É unânime, para todos os parceiros do NPISA/C, que neste momento o maior entrave prende-se com a falta de saúde mental das PSSA”.
- *Sejamos claros. A unidade de Saúde Pública de Santa Clara é a única entidade de saúde que colabora?*
- *A Unidade Local de Saúde de Coimbra, citando a sua página web, é uma unidade hospitalar de referência nacional e internacional, o maior centro de formação médica a nível nacional, com 18 centros de referência reconhecidos, nas 23 áreas existentes em Portugal, participando em 10 das 24 Redes Europeias de Referenciação (European Reference Networks, ERN), a unidade de saúde portuguesa com maior financiamento competitivo para a área da inovação, tendo como ambição ser a unidade de saúde portuguesa com melhor serviço ao cidadão, inovação na prestação de cuidados, e satisfação profissional.*
E que faz a ULS de Coimbra que integra, entre muitos outros, serviços de Psiquiatria e Psicologia Clínica nos HUC, além do Hospital Sobral Cid? Tem lugar para os sem abrigo?
- *Coimbra vai no caminho de cidade “Sem Abrigo Zero”, conforme é propalado? Não está demonstrado”.*

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que na página 2 da informação técnica, e também no próprio relatório, faz-se referência aos números das pessoas sem abrigo, sendo que esta problemática não se pode em momento algum reduzir a números. É dito que a 31 de dezembro de 2023 havia 272 pessoas sem abrigo, sendo 103 consideradas sem teto e 169 sem casa. Mais recentemente, a 30 de junho de 2024, o número total de pessoas sem abrigo era de 259, 107 em situação de sem teto (mais 4) e 152 (menos 17) sem casa. Neste contexto, perguntou o que aconteceu a estas 17 pessoas anteriormente sem casa. Espera que tenham encontrado alojamento, se não definitivo, pelo menos provisório. Mas há o risco de algumas delas se terem tornado sem abrigo, sem teto. Assim, questionou se há uma monitorização que lhe possa dar resposta ao que aconteceu a cada uma destas pessoas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a sua intervenção ia no mesmo sentido da do Senhor Vereador Francisco Queirós, porque ficou exatamente com a mesma dúvida. De facto, o relatório não refere o que é que aconteceu a estas pessoas, notou. Podem ter conseguido casa, podem ter mudado de cidade, podem ter falecido... Naturalmente que os números demonstrarem que diminuíram as pessoas sem abrigo é uma boa notícia, mas trata-se de uma tendência ou é apenas conjuntural, dado o período do relatório analisado, perguntou.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu a leitura sempre muito atenta do Senhor Vereador Hernâni Caniço. Explicou que a questão do SNS e da ULS Coimbra em alguns casos das pessoas sem abrigo não se coloca dado que muitas delas não se deslocam a um serviço de saúde. Nestes casos, terá de ser a saúde a deslocar-se até elas, se possível. Notou que a problemática da saúde mental em Coimbra agravou-se significativamente desde o encerramento do Hospital Psiquiátrico de Lorvão e do Hospital de Arnes, concentrando-se estas valências no Hospital Sobral Cid. O encerramento do Hospital Psiquiátrico de Lorvão foi anunciado em 2007, por um governo socialista, e foi, infelizmente, concretizado em 2011 por um governo PSD/CDS, a reboque das necessidades/exigências impostas pela Troika. O encerramento dos hospitais psiquiátricos criou uma pressão gigantesca sobre os serviços do Hospital Sobral Cid, com o qual a CMC mantém um contacto de grande proximidade.

Disse que recebeu, há cerca de 3 semanas, uma responsável do Ministério da Saúde incumbida pela Senhora Ministra da Saúde de se inteirar sobre como era a articulação entre os NPISAs e as unidades de saúde mental nos territórios. Essa funcionária percorreu as capitais de distrito portuguesas no sentido de obter elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para a criação de consenso. Confessou-se espantada, assim como espantados ficaram todos os parceiros, por ficarem a saber que existe um referencial de 2020 para a saúde mental nestes casos. Ou seja, os serviços de saúde mental são obrigados a receber essas referências e, no prazo de 15 dias, a dar uma resposta. Claro que esta regra devia ser divulgada e fica indignada por ser vereadora da área, por estar à frente do NPISA há mais de 2 anos e não ter conhecimento disto. Contactou outros NPISAS do resto do país, e ninguém tinha conhecimento deste referencial. Portanto, entende que há ainda um longo trabalho a ser feito.

Para além da saúde mental, preocupa-a também a questão das adições. Sabe, por contacto direto com o pessoal do Hospital Sobral Cid, que, por exemplo, a unidade de alcoologia está quase sempre cheia.

Relativamente às pessoas que já não constam dos números de pessoas em situação de sem abrigo, disse que elas se autonomizaram, quer em alojamento quer na inserção no mercado de trabalho. É bom ver Coimbra reconhecida a nível nacional pelas instituições de apoio à situação de sem abrigo pelo trabalho que tem vindo a desenvolver nesta área, mas por outro lado, Coimbra está em desvantagem porque a CMC recebe semanalmente pessoas em situação de sem abrigo vindas de outros municípios. Sabe que existem municípios vizinhos que dizem às pessoas que não têm meios para as ajudar e aconselham-nas a virem para Coimbra, inclusive pagam-lhes o transporte, porque aqui há instituições para as acolher. Mas a verdade é que não há assim tantas instituições e a própria CMC, no Centro de Acolhimento de Emergência Noturna da ADFP, tem tido uma ocupação muito acima da média que tinha antes.

Em suma, julga que estes números devem ser vistos como motivadores, mas, tal como já foi dito, cada pessoa é uma pessoa e os números pouco importam, se houver um caso de sucesso já é um sucesso para quem trabalha na área social.

Informou que tem trabalhado muito com todas as instituições integrantes do NPISA-Coimbra na questão do processo individual de intervenção. Até aqui tudo era feito de forma quase massiva, havia uma massificação de todos os processos, sem ter em conta a idade, sexo e demais particularidades da pessoa sem abrigo. O percurso era sempre o mesmo: arranjar uma casa e arranjar trabalho. Agora estão concentrados na criação do processo individual de intervenção, em olhar para cada pessoa exatamente como ela é e perceber quais são as suas ambições. Não é um trabalho fácil, é muito desafiante e o sucesso é pouco visível nos resultados de quem está a trabalhar, rematou.

Assim, foi apresentada a informação n.º 77012, de 18/09/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 24/09/2024, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 25/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2894/2024 (07/10/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório do 1.º Semestre de 2024 do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

VI.5. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de pagamento da 2.ª tranche FMES 2024

O Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), que integra o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 27 de dezembro de 2016 é uma medida de apoio social, implementada pela Câmara Municipal de Coimbra, em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia, que visa a proteção de indivíduos e/ou agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 74336, de 09/09/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 20/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2895/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar o pagamento da 2.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2024, às entidades gestoras do FMES 2024 nas 18 Comissões Sociais de Freguesia, no valor total de 151.500,00 €, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), conforme tabela seguinte:**

CSF	Entidade Gestora do FMES	Valor da 2.ª tranche FMES 2024
Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	2 000,00 €
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes	8 000,00 €
Ceira	Conferência S. Paulo	3 500,00 €
Cernache	Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense	2 000,00 €
Santo António dos Olivais	Cáritas Diocesana de Coimbra	34 000,00 €
São João do Campo	Centro Social e Paroquial de S. João do Campo	1 000,00 €
São Silvestre	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	500,00 €
Torres do Mondego	Centro Social Torres do Mondego	5 000,00 €
UF Antuzede e Vil de Matos	Grupo de Danças e Cantares da Cidreira	2 000,00 €
UF Assafarge e Antanhol	Centro Social Polivalente da Palheira	1 000,00 €
UF Coimbra	Cáritas Diocesana de Coimbra	39 000,00 €
UF Eiras e S. Paulo de Frades	Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades	15 000,00 €
UF Santa Clara e Castelo Viegas	Clube Tempos Livres de Santa Clara	15 000,00 €
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	Crowd Helpers – Associação	500,00 €
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Centro Sócio - Cultural Polivalente de S. Martinho	10 000,00 €
UF Souselas e Botão	Centro de Apoio Social de Souselas	6 000,00 €
UF Taveiro, Ameal e Arzila	Centro Social e Paroquial de Taveiro	1 000,00 €
UF Trouxemil e Torre de Vilela	Obra Social de Torre de Vilela	6 000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

	TOTAL	151 500,00 €
--	--------------	---------------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DAHS-DASo – Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Proposta de apoio financeiro – "So(u)mos Cidadania"

O Clube de Tempos Livres de Santa Clara (CTL), através de requerimento sob registo MyDoc n.º 33709, de 07/06/2024, apresentou à Câmara Municipal de Coimbra, candidatura para encontrar apoio financeiro para consolidar a execução do projeto "So(u)mos Cidadania" na EB1 dos Casais, no próximo biénio [2024-2026].

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos favoráveis ao apoio financeiro.

- Não encontramos o projeto que é referido como anexo, pelo que só tivemos acesso a objetivos, sem metodologia, sem ações, sem resultados esperados, etc., conforme é comum em qualquer projeto.

- Estranhámos que na Grelha de Critérios do RMAAS, “Sem desmérito (cito) do «So(u)mos cidadania», não se vislumbram parâmetros de inovação ou criatividade relativamente à edição anterior, nem mesmo quanto a outros projetos”, quando se trata, cito, de um “projeto intergeracional e visa despertar o interesse pela cidadania ativa, estilos de vida saudável e respeito pelo outro, pela natureza e pelos animais valorizando o diálogo, a solidariedade, o espírito crítico e a criatividade”. Foi assim atribuída a cotação zero em “Criatividade e inovação”.

- Fui consultar a página web do CTL e do Projeto. Além do objetivo (entre outros) “Promover o convívio e a aprendizagem intergeracional, auxiliando o envelhecimento dos seniores em casa e na comunidade “ageing in place” através da criação de oportunidades recreativas”, na fase 2 e 3 do projeto “Após o trabalho individual do despertar para a cidadania (sou), as crianças serão Agentes Promotores de Cidadania (agentes de intervenção) junto dos seus pares, da família, da comunidade. “Sou cidadania” transita para “So(u)mos Cidadania” ao intervir em diferentes comunidades e âmbitos geográficos, potenciando a transformação social individual no coletivo.” Se isto não é “Criatividade e inovação”, vou ali, já venho...

- Não ponho em causa o trabalho técnico, mas gostaria de ter acesso a conteúdos que me permitiriam tomar uma opinião / decisão fundamentada.

- Por último, na fórmula de cálculo “AQP = Avaliação qualitativa do pedido, corresponde a 76%”, há uma gralha (trata-se de 67%), mas não tem influência na pontuação final (onde consta 67%)”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que o critério da criatividade e da inovação é valorizado, mas a análise técnica aqui presente considera que neste momento não é criativo nem inovador. Foi criativo e inovador na primeira edição, não o é agora. Esta é a leitura da técnica, com a qual concorda.

Assim, foi apresentada a informação n.º 66474, de 06/08/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/09/2024, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 25/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2896/2024 (07/10/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 16.354,28€ (dezasseis mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) ao Clube de Tempos Livres de Santa Clara, para comparticipar a continuidade do projeto “So(u)mos Cidadania”, desenvolvido pela Instituição junto das populações, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Social, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DJD-DJ – “FENG 2024 - Feira de Engenharia de Coimbra” – de 21 a 23 de outubro de 2024 - Proposta de isenção de taxas (Licença de Recinto Improvisado) à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC), no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil/ Apoios Diversos

A Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC) requereu, através do registo n.º 45795, de 31 de julho, isenção do pagamento das respetivas taxas (Licença de Recinto Improvisado) no âmbito da “FENG 2024 - Feira de Engenharia de Coimbra”, a realizar de 21 a 23 de outubro de 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 80874, de 02/10/2024, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2897/2024 (07/10/2024):

- **Isentar a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC) do pagamento de taxas (Licença de Recinto Improvisado), no valor total de 78,00€, no âmbito da “FENG 2024 - Feira de Engenharia de Coimbra”, a realizar de 21 a 23 de outubro de 2024 correspondentes a:**
 - a) Licença de Recinto Improvisado – 78,00€ [26,00€/dia útil x 3 dias] nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
- **Aprovar a cedência (empréstimo) de 30 cedros envasados para a decoração entre os stands na FENG.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DAHS-DASo – Centro Social e Paroquial de Trouxemil – Apoio financeiro: Projeto “Aprender a Brincar

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos favoráveis ao apoio financeiro.

- Mais uma vez, o critério “criatividade e inovação” (referido como “inovação”) é penalizado (embora desta vez não é com zero, mas com 9%).

- Criatividade indica a capacidade de criar, produzir ou inventar coisas novas.

- Inovação é a ação ou o ato de inovar, ou seja, modificando antigos costumes, inclusive a nível ambiental, com efeito de renovação ou criação de uma novidade.

- Criatividade e inovação não é privilegiar o perigo como critério, com certeza.

- Se o argumento for “a primeira vez”, até há criatividade na canção de Coimbra, decorridas muitas décadas de história...

- É difícil compreender que a panóplia de atividades para crianças dos 6 aos 10 anos muito bem descritas na “Informação” não sejam uma descoberta, não motivem novas criações nas crianças em desenvolvimento, não estimulem a inventividade, a inteligência e o talento.

- A não ser que o objetivo aplicado do critério do RMAAS seja reduzir a verba a atribuir, por este meio...”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que este RMAAS já é antigo, não foi implementado pelo atual Executivo. Naturalmente que a questão da inovação e criatividade é pertinente, mas não se pode fazer comparações com a Canção de Coimbra porque se alguém fizer uma canção igual a outra que já existe é plágio, não é inovação. Admite que o critério inovação e criatividade seja discutível, mas ele destina-se a pontuar projetos verdadeiramente inovadores, diferenciando-os pela positiva. Evidentemente que se um projeto inovador e extraordinário se repete no ano seguinte por ser inovador e extraordinário, nesse ano deixa de ser inovador mas continua a ser extraordinário, explicou. Claro que um projeto assim continua a merecer ser apoiado pela CMC, mas na verdade deixa de ser inovador.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que gostaria de alertar para as situações de impedimento expressamente previstas no Código do Procedimento Administrativo e que, como é sabido, impedem que os trabalhadores da CMC, dirigentes ou eleitos, intervenham em processos quando neles tenham interesse algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral. Assim, disse temer que neste processo essas garantias de imparcialidade não tenham sido cumpridas, o que pode implicar a anulabilidade do apoio ao Centro Social e Paroquial de Trouxemil, sugerindo que, por uma questão de cautela e segurança jurídica, o processo fosse retirado da ordem de trabalhos.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que supunha que a Senhora Vereadora Regina Bento estivesse a falar do Chefe da Divisão de Ação Social, cujo irmão pertence aos corpos dirigentes do Centro Social e Paroquial de Trouxemil. Não obstante, a informação foi elaborada por uma técnica da referida Divisão, o Dr. Jorge Ferreira apenas deu o seu parecer enquanto chefe daquele serviço, remetendo depois o processo para o Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, que o despachou para a Vereadora. No entanto, se o Senhor Presidente achar por bem retirar este processo para reformulação dos pareceres e despachos, retirando-se o chefe da Divisão de Ação Social, nada tem a opor.

Neste contexto, o Senhor **Presidente** entendeu por bem retirar o processo da ordem de trabalhos, adiando a votação deste ponto para a próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – II.ª Edição da Festa da DepraComunidade – Ratificação

O processo em apreço diz respeito ao pedido de licenciamento e apoio municipal apresentado pela Casa de Angola em Coimbra – ONGD, para a realização da II.ª Edição Festa da DepraComunidade no Parque Verde do Mondego, junto ao Pavilhão Centro de Portugal.

Assim, foi apresentada a informação n.º 79627, de 27/09/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2898/2024 (07/10/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/09/2024 que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, isentou a Casa de Angola em Coimbra – ONGD do pagamento das taxas no valor de 363,50€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e à Licença Especial de Ruído e aprovou apoio da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Educação e Saúde.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2024 – Apoio Municipal – Ratificação

A Associação Académica de Coimbra solicitou, através do documento com o registo n.º 44354/2024, de 24 de julho, um conjunto de apoios para a realização da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2024 e que constituem o que “tradicionalmente” tem vindo a ser apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 78226, de 23/09/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 25/09/2024, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 26/09/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 27/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2899/2024 (07/10/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27/09/2024 que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e reconhecendo o relevante interesse público e apoiando a realização da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2024, isentou a Associação Académica de Coimbra (AAC) do pagamento de taxas no valor de 29.410,60€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2024 – Restrições à Ocupação de Espaço Público com mobiliário de apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário (02 a 06 de outubro) – Ratificação

À semelhança de anos anteriores, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades foi questionada, por vários agentes económicos, sobre a possibilidade de instalação de balcões no exterior dos estabelecimentos fixos, concretamente nas zonas de passagem do Cortejo da Festa das Latas e na zona do Largo da Portagem.

Assim, foi apresentada a informação n.º 80479, de 01/10/2024, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2900/2024 (07/10/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02/10/2024 que aprovou, no uso da competência da Câmara Municipal, prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 9 do artigo 36.º do Regulamento Municipal de Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto - as Restrições e Condicionamento da Atividade de Venda Ambulante, Restauração e de Bebidas de Carácter Não Sedentário, constantes das Propostas B 1, 2, 3 e 4 da informação n.º 80479, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG-DLFA – Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 14.ª Edição – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – 12 de outubro de 2024

A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro requereu, através do requerimento com o n.º 44174, de 22/07/2024, autorização para realizar o evento denominado “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 14.ª Edição, inserida na campanha “Outubro Rosa”, e que consistirá numa caminhada pelos passeios, sem recurso a corte de trânsito, no dia 12/10/2024 (sábado), no horário das 11h00 às 18h00, num percurso compreendido entre a Praça 8 de Maio e o Jardim contíguo ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

Assim, foi apresentada a informação n.º 80635, de 01/10/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2901/2024 (07/10/2024):

- **Isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, promotor da Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 14.ª Edição, do pagamento de taxas municipais no valor total de 2.276,47€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da ação, em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Ação e Habitação Social, que referiu tratar-se de uma iniciativa que tem como objetivo consciencializar para a prevenção e diagnóstico precoce do cancro da mama, nomeadamente através do rastreio, e divulgar informação e formas de apoio à mulher e família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Proposta de cedência de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 13 de outubro de 2024 para realização de uma sessão de treino da Seleção Italiana Sub-20

A Associação de Futebol de Coimbra (AFC) solicitou, através do e-mail com o registo MGD 57581, a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no dia 13 de outubro de 2024 (domingo – 11h00-12h30), com atribuição de isenção do pagamento de taxas para realização de uma sessão de treino da Seleção Italiana Sub-20 no âmbito da realização do jogo de preparação com a Seleção Nacional no Estádio Municipal Cidade de Coimbra (14 de Outubro de 2024 – 17h00).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 79598, de 27/09/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2902/2024 (07/10/2024):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 260,00€, relativas à utilização do Estádio Municipal de Taveiro para realização de sessão de treino no dia 13/10/2024 (domingo – 11h00-12h30), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DAG-DLFA – Associação Há Baixa – Projeto Paisagens Acessíveis – Ocupação de Espaço Público – 5 de outubro a 30 de novembro de 2024 – Ratificação

A Associação Há Baixa, no âmbito do Projeto “Paisagens Acessíveis”, solicitou autorização para ocupação de espaço público e isenção de pagamento de taxas, através do registo n.º 50137/2024, de 23 de agosto, e n.º 54871/2024, de 17 de setembro. O projeto contempla um workshop de autoconstrução de estruturas efémeras em madeira e a ocupação foi efetivada no Largo do Romal e no Pátio do Castilho, no período compreendido entre os dias 5 de outubro e 30 de novembro de 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 80881, de 02/10/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2903/2024 (07/10/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02/10/2024 que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a “Associação Há Baixa” do pagamento de taxas no valor de 1.140,00€, no âmbito do Projeto “Paisagens Acessíveis”, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, reconhecido o relevante interesse público municipal invocado pelo Departamento de Educação e Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DAHS – Complexo Habitacional da Conchada – Protocolo de 15 de novembro de 1990 - Regularização de compromissos em atraso na restituição de ½ das rendas à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

O Senhor **Presidente** explicou que este processo trata do acerto de contas, desde 2005, com a Santa Casa da Misericórdia relativamente ao protocolo de 15 de novembro de 1990, que permitiu que fosse construído o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Complexo Habitacional da Conchada. Pelo protocolo, a CMC deveria destinar à Misericórdia metade das rendas pagas pelos munícipes lá instalados e não o fez, desde 2005. Assim, propõe-se o pagamento de 58.039,79 € a título de transferência corrente, destinada ao pagamento das importâncias em dívida, entre 2005 e o terceiro trimestre de 2024, e depois o pagamento com periodicidade trimestral, mediante apuramento efetuado em relação a cada trimestre, cuja proposta de autorização para realização de despesa seja realizada durante o mês seguinte àquele a que respeita o período de referência.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este Executivo entra por vezes numa espécie de êxtase meio infantil quando acha que descobriu a pólvora para resolver questões que os antecessores não resolveram, como se os antecessores não fossem pessoas de bem e até com mais experiência autárquica e de gestão que o atual Executivo. E o pior é a ligeireza com que pretendem arrumar este tipo de processos, que são naturalmente complexos e que, por isso, perpassam por vários Executivos ao longo de décadas, criticou. Portanto, sem prejuízo do Município ter obviamente de cumprir os compromissos assumidos ao longo dos anos, porque é uma entidade de bem e de boa-fé, tem muitas dúvidas quanto à forma e ao conteúdo deste processo.

Relativamente à forma como está instruído, disse que não pode deixar de estranhar que seja o próprio Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social – chegado neste mandato à CMC e, portanto, sem memória e sem conhecimento do histórico do processo –, no cumprimento de orientações superiores, a subscrever a informação que propõe a transferência de quase 60 mil euros para a Santa Casa da Misericórdia para liquidar alegadamente uma dívida que tem quase 20 anos, que remonta alegadamente ao ano de 2005. Portanto, os serviços da Habitação Social não foram envolvidos, é o diretor que dirige uma informação à Senhora Vereadora e, mais grave ainda em termos procedimentais, não há qualquer informação do Departamento Financeiro que ateste a alegada dívida e que evidencie que essa alegada dívida está relevada contabilisticamente nas contas da CMC. Os serviços financeiros foram apenas envolvidos no processo para cabimentar o valor que o Senhor Diretor do DAHS apurou, notou.

Relativamente ao conteúdo, disse que, da informação de duas páginas do Senhor Diretor, verificou que este processo é despoletado por um *email* do Provedor da Santa Casa, datado de 21 de junho deste ano, transcrito, mas que não consta do processo. Na transcrição desse *email* pode concluir-se que o Senhor Provedor refere a existência de uma dívida das rendas de outubro de 2016 até à presente data, ao abrigo do mencionado protocolo celebrado nos anos 90. Ora, o Diretor do DAHS vem propor o pagamento da dívida acumulada entre 2005 e 2024, quando o Provedor da SCMC até só pede o pagamento a partir de 2016. Não consegue compreender esta disparidade, será que o Senhor Presidente quer que a CMC pague duas vezes à Santa Casa da Misericórdia, questionou. Reafirmou não perceber por que razão não foi o Departamento Financeiro envolvido, porque não é anexado ao processo uma conta corrente dos valores alegadamente em dívida à SCMC. Também não percebe porque é que não estão evidenciados no processo o apuramento das rendas cobradas pelo Município entre 2016 e a presente data, extraído da aplicação informática utilizada para essas cobranças relativamente às habitações da Conchada, sobre as quais deverá incidir a dedução de 50% do valor a transferir para a Santa Casa. Questionou se o Senhor Presidente não achou estranho que, tendo sido o protocolo cumprido até 2016, nesse ano o pagamento tenha sido suspenso, e porque não foram os serviços camarários questionados sobre isto. Será que nessa altura não estaria a ser negociado um novo acordo com a SCMC relativamente à propriedade dos terrenos, que acabaria com aquela obrigação crónica de estar a transferir 50% de rendas daquelas habitações sociais e nesse acordo não estaria também envolvido aquele processo adjudicado recentemente de estabilização dos taludes na Estrada de Coselhas, que implicou a aquisição de uma parcela de terreno da Quinta da Conchada precisamente à SCMC?

Em face do acima exposto, entende que este processo, obviamente, não está em condições de ser deliberado, até porque acarreta responsabilidade financeira dos elementos do Executivo. Assim, julga que deve ser retirado e que devem os serviços da CMC ser envolvidos e não apenas o Diretor do DAHS. Solicitou que o processo seja remetido, nomeadamente, para a Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, que terá certamente elementos sobre todo o histórico, e para o Departamento Financeiro, uma vez que estão em causa dinheiros públicos que devem ser muito bem geridos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a sua memória não é das melhores e que não teve tempo de recolher informação, mas uma coisa garante: este não era um processo esquecido, ele tem uma história que não está plasmada nos documentos hoje apreciados. Assim, concorda que seria mais seguro para todos que se fosse um pouco mais longe na informação. Pessoalmente, não se sente capaz de votar hoje, em consciência. Não tem presentes pormenores deste processo, mas sabe que a CMC sempre o acompanhou e defendeu que era conveniente apresentar mais detalhes.

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento criticou o facto de os serviços não participarem deste processo, mas foi o Diretor do DAHS que elaborou a informação e, que saiba, este não inventou nada, portanto, os serviços participaram. Não obstante, e porque não quer que sobre este assunto paire nenhuma sombra de dúvida, acederá a que este processo volte à Câmara na próxima reunião, com mais informação.

Acresce que a Senhora Vereadora Regina Bento refere um protocolo que estava em análise, mas não foi concretizado e, portanto, a dívida tem de ser paga, porque andaram alegadamente a negociar um protocolo que não foi concretizado. E com base na alegada negociação de um protocolo entenderam deixar de pagar sem legitimidade para isso, porque nenhum documento foi assinado, criticou. Portanto, desde 2016 que nada foi feito. O que aconteceu foi que o anterior Executivo não se preocupou com a estabilização da encosta de Coselhas, não se preocupou com o pagamento dos 50% das rendas e não se preocupou em efetivar um novo protocolo com a SCMC.

Frisou que o Departamento Financeiro não ia cabimentar uma verba se não houvesse uma boa razão para isso, porque trabalham com profissionalismo. Ainda assim, não tem qualquer problema em retirar este processo da ordem de trabalhos.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que já lida com este processo há quase três anos. Por um lado, a SCMC diz que a CMC lhe deve dinheiro. Por outro, ela própria consultou quase todo o processo, pelo menos aquele que lhe foi facultado em papel, e o facto de a informação não estar digitalizada também não ajuda, porque podem ter desaparecido folhas. Falou pessoalmente com a Divisão de Informação Geográfica e Cadastral sobre este processo. Para além dos 50% da renda em dívida, são devidos 5 mil euros referentes ao protocolo em vigor: era suposto a CMC ter pago 130 mil euros, pagou as restantes prestações, mas não a última tranche de 5 mil euros. Explicou que o mapa resumo dos valores em dívida, patente na informação, foi elaborado com base nos valores facultados pela Divisão de Controlo da Receita. Naturalmente que não foi o Senhor Diretor do DAHS que fez essas contas, frisou. Em outubro de 2016 o anterior Executivo fez um pagamento de 8.943,84€, sendo que este valor não foi suficiente para amortizar as dívidas que estavam para trás, explicou.

Terminou dizendo que não tem qualquer problema de voltar a trazer este processo à Câmara na próxima reunião, porque quem já o tem em mãos há quase três anos também pode esperar 15 dias. O problema é que como este, há muitos “esqueletos nos armários” da CMC que estão a tentar resolver. Tudo é muito mais dificultado pela ausência da digitalização de documentos. Refutou as acusações de menosprezo da experiência autárquica do Executivo anterior feitas pela Senhora Vereadora Regina Bento e reafirmou que, com base nos documentos aos quais conseguiu aceder, não encontrou nenhuma razão lógica para o estado deste processo, pura e simplesmente a CMC deixou de pagar. Apelou ao Senhor Vereador Francisco Queirós, que na altura tinha o pelouro da habitação social, para ajudar a clarificar algum aspeto, se assim o entender.

Tendo em conta o acima exposto, o ponto foi retirado da ordem de trabalhos no sentido de serem adicionados elementos.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.1. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4 – Revisão de Preços extraordinária definitiva pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos

Os pedidos de revisão extraordinária de preços são feitos ao abrigo do regime excecional e temporário de revisão de preços e de adjudicação criado em resposta ao aumento abrupto e excecional dos custos com matérias-primas, materiais, mão de obra e equipamentos de apoio nos contratos de empreitadas de obras públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Assim, foi apresentada a informação n.º 77199, de 18/09/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 19/09/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 22/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 27/09/2024, e do Senhor Presidente, de 01/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2904/2024 (07/10/2024):

- **Autorizar a despesa referente à atualização da Revisão de Preços da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4” no valor de 92.315,75 € (c/IVA), de acordo com os cálculos apresentados nos mapas anexos à informação supra identificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e demais legislação associada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5 – Revisão de Preços extraordinária definitiva pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos

Os pedidos de revisão extraordinária de preços são feitos ao abrigo do regime excecional e temporário de revisão de preços e de adjudicação criado em resposta ao aumento abrupto e excecional dos custos com matérias-primas, materiais, mão de obra e equipamentos de apoio nos contratos de empreitadas de obras públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Assim, foi apresentada a informação n.º 77436, de 19/09/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 20/09/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 22/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 25/09/2024, e do Senhor Presidente, de 01/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2905/2024 (07/10/2024):

- **Autorizar a despesa referente à atualização da Revisão de Preços da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5” no valor de 53.269,20 € (c/IVA), de acordo com os cálculos apresentados nos mapas anexos à informação supra identificada, elaborados pelo método misto da garantia de custos para os materiais “Betume” e “Inertes” e fórmula contratual ajustada para restantes materiais e mão de obra, sem qualquer majoração, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e demais legislação associada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.3. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6” – Revisão de Preços extraordinária definitiva pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos

Os pedidos de revisão extraordinária de preços são feitos ao abrigo do regime excecional e temporário de revisão de preços e de adjudicação criado em resposta ao aumento abrupto e excecional dos custos com matérias-primas, materiais, mão de obra e equipamentos de apoio nos contratos de empreitadas de obras públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Assim, foi apresentada a informação n.º 77949, de 20/09/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 24/09/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 25/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2906/2024 (07/10/2024):

- **Autorizar a despesa referente à atualização da Revisão de Preços da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6” no valor de 87.170,12 € (IVA incluído), de acordo com os cálculos apresentados nos mapas anexos à informação supra identificada, elaborados pelo método misto da garantia de custos para os materiais “Betume” e “Inertes” e fórmula contratual ajustada para restantes materiais e mão de obra, sem qualquer majoração, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e demais legislação associada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8” – Revisão de Preços extraordinária definitiva pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos

Os pedidos de revisão extraordinária de preços são feitos ao abrigo do regime excecional e temporário de revisão de preços e de adjudicação criado em resposta ao aumento abrupto e excecional dos custos com matérias-primas, materiais, mão de obra e equipamentos de apoio nos contratos de empreitadas de obras públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Assim, foi apresentada a informação n.º 79730, de 27/09/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2907/2024 (07/10/2024):

- **Autorizar a despesa referente à atualização da Revisão de Preços da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8” no valor de 174.613,52€ (IVA incluído), de acordo com os cálculos apresentados nos mapas anexos à informação supra identificada, elaborados pelo método misto da garantia de custos para os materiais “Betume” e “Inertes” e fórmula contratual ajustada para restantes materiais e mão de obra, sem qualquer majoração,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e demais legislação associada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024/2027” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público, sem publicação no JOUE

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

IX.6. DEEPDT-DEPE – 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Relatório da discussão pública e proposta de aprovação do Plano

Considerando que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou em 13/03/2023 (Deliberação n.º 1132/2023) aprovar a abertura do procedimento para a 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC), a concluir no prazo de 15 meses e que terminados uma série de procedimentos nos termos do RJIGT, entre os quais a conclusão do período de discussão pública de 20 dias úteis (que decorreu entre 26 de agosto e 20 de setembro de 2024) para recolha de reclamações, observações ou sugestões, apenas foi recebida uma participação que, não obstante conter um conjunto de ideias interessantes, não resultaram em qualquer alteração aos documentos do plano.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Traz-se para deliberar submeter à AM, a 2ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, na sua versão final, depois de percorridos todos os tramites legais estabelecidos pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT.

O processo iniciou-se em 13/3/2023, através da Delib. n.º 1132/2023 quando se aprovou a abertura do procedimento, assim como a abertura de um período de 15 dias para a participação preventiva.

O prazo de execução proposto foi à data de 15 meses, tendo-se optado, em abril deste ano, por propor à CMC, prorrogar o prazo de elaboração da alteração ao PPPTC por mais 15 meses, de forma a não correr riscos relativamente a qualquer imprevisibilidade, proposta que veio a ser aprovada por Delib. n.º 2353/2024.

Decorrida a fase de participação preventiva e divulgado o correspondente Relatório da Participação Preventiva, o mesmo foi enviado à CCDD-C, tendo decorrido a Conferência Procedimental em julho do presente ano, de onde resultaram observações pontuais que foram devidamente refletidas nos documentos entretantos sujeitos a discussão pública. Nesse período que terminou no passado dia 20 de setembro apenas foi recebida uma participação que, não obstante conter um conjunto de ideias interessantes, não resultaram em qualquer alteração nos documentos do plano, uma vez que o seu teor não se insere no âmbito do deste procedimento de alteração ao Plano.

A 2.ª alteração ao PPPTC tem implicações, praticamente, em todo o conteúdo documental do Plano, com particular incidência no Regulamento, na Planta de Implantação e de condicionantes, e procura responder a diversas solicitações que têm sido feitas pelo Conselho de Administração do iParque no sentido de adaptar o plano às necessidades do mercado e ampliar a área destinada a atividades económicas, permitindo-lhe assim acolher novas atividades empresariais e potenciar e alavancar o crescimento e o desenvolvimento económico do município.

É alterado o polígono de implantação através da unificação de alguns lotes, como é o caso dos lotes 4 e 5, e do 16 e 18, incluindo a alteração às áreas de construção e altura da fachada e a subdivisão de outros - Subdivisão do Lote 13 e 17 em dois de menor dimensão, dando assim resposta ao tipo de procura. Também o Lote 2, destinado a equipamento desportivo sofre uma alteração ao polígono de implantação e altura da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fachada do edifício de forma a adaptá-lo aos layouts e legislação mais recente aplicadas a este tipo de equipamentos.

Identifica-se ainda o redimensionamento de outros lotes, como é o caso das Parcelas 25 e 32 e do Lote 31B onde é desafetação do parque de estacionamento.

Sublinho a alteração do uso associado à Parcela 288 anteriormente destinada a Equipamento para construção de um heliporto, o que não se justifica dada a proximidade ao Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, sendo por isso em duas novas parcelas destinadas a atividades económicas.

É ainda aproveitada a oportunidade para Regulamentar a instalação de pontos de carregamento elétrico e de painéis solares (fotovoltaicos), de forma a potenciar a auto- sustentabilidade e eficiência energética local.

Não posso de deixar de sublinhar a alteração pontual introduzida a alguns parâmetros urbanísticos com particular destaque ao critério de cálculo da dotação do estacionamento, como medida de acolhimento e de promoção ao uso de transporte público e dos meios de mobilidade suave, indo assim ao encontro das políticas europeias e internacionais sobre esta matéria.

Neste contexto, proponho que a CMC:

1) Aprove o Relatório da Discussão Pública apresentado em anexo, e proceda à sua divulgação nos termos estabelecidos no RJIGT;

b) Submeta a versão final da proposta de 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e do artigo 90.º do RJIGT”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 79679, de 27/09/2024, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 30/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2908/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar o Relatório da Discussão Pública da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e, consequentemente, proceder à sua divulgação nos meios e canais habituais, conforme estabelecido no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;**
- **Submeter a versão final da proposta de 2.ª alteração ao PPPTC à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DGUS – Imobiliária F.T.P., Lda. – Pedido de licença de operação de loteamento – Quinta Grande de Taveiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Reg. N.º 18113/2024

Na sequência da notificação por ofício n.º 5120, de 22/02/2024, foram apresentados por Imobiliária F.T.P., Lda. elementos referentes ao pedido de licença de operação de loteamento, relativo ao prédio registado na Conservatória do Registo Predial com o artigo 2232/20090413, inscrito na matriz n.º 1697 da Freguesia de Taveiro (União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila), com a área de 6.932,00m².

Assim, foi apresentada a informação n.º 77646, de 19/09/2024 (MGD n.º 80835, de 01/10/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2909/2024 (07/10/2024):

- **Deferir o pedido de licença da operação de loteamento relativo ao Proc.º 27/2021/20 - Imobiliária F.T.P., Lda., ao abrigo do disposto no artigo 23.º do RJUE, na sua redação atual, e nas condições propostas na informação técnica da DGUS acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DGUN – Flitptrel Espaço Arrábida, S.A. – Alto da Relvinha – União de freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Reg. N.º 54204/2024

Refere-se o presente registo à apresentação, por parte de FLITPTREL ESPAÇO ARRÁBIDA, S.A., de elementos para efeitos de emissão de alteração à licença de operação de loteamento com alvará n.º 472, nomeadamente as alterações ao regulamento solicitadas através do ofício n.º 25538, datado de 27/08/2024, localizado no Alto da Relvinha - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Assim, foi apresentada a informação n.º 77445, de 19/09/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 27/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2910/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar as alterações ao regulamento bem como os perfis relativos ao pedido de alteração à operação do loteamento titulado pelo alvará n.º 622, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. As alterações consubstanciam-se no projeto que instrui os registos n.º 54204/2024 (regulamento) e o registo n.º 61853/2023 (perfis) nos termos e condições expressas na informação técnica da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo | Pedido de alteração à licença da operação de loteamento n.º 495 | Quinta da Portela – Santo António dos Olivais – Processo 27/2024/92

O presente processo diz respeito à junção de elementos por iniciativa própria da entidade requerente sem que tenha sido expedido ofício referente à apresentação de pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 495 pelo registo n.º 33523/2024, abrangendo os lotes V1.3, V1.4, V2.10, V2.11, V2.12 e V2.13, localizados na Quinta da Portela descritos respetivamente na Conservatória do Registo Predial com o n.º 6342/20030312, n.º 6343/20030312, n.º 7119/20051114, n.º 7120/20051114, n.º 7121/20051114, n.º 7122/20051114 da Freguesia de Santo António dos Olivais.

Assim, foi apresentada a informação n.º 81034, de 02/10/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 03/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2911/2024 (07/10/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a abertura do período de consulta/discussão pública relativo à operação de loteamento n.º 495 | Quinta da Portela – Santo António dos Olivais e em simultâneo a consulta prévia aos proprietários/titulares dos lotes, sobre o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, nos termos estabelecidos nos artigos 22.º e 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e dos artigos 34.º e 35.º do RMUE, nos termos e condições apresentadas na informação da DCHRU, supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

- XI.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Construção das redes de drenagem de águas residuais e remodelação da rede de abastecimento de água no Beco do Olheiro, Adémia”**

Através do registo MGD n.º 13550, de 09/03/2023, a AC, Águas de Coimbra, E.M., veio solicitar a aprovação da intervenção identificada em “Construção das redes de drenagem de águas residuais e remodelação da rede de abastecimento de água no Beco do Olheiro, Adémia”, onde pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais. Os trabalhos têm um valor estimado de 154.000,00 € (acrescido de IVA).

Assim, foi apresentada a informação n.º 79349, de 26/09/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2912/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da intervenção “Construção das redes de drenagem de águas residuais e remodelação da rede de abastecimento de água no Beco do Olheiro, Adémia” pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor de 154.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (163.240,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

- XII.1. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de julho a setembro de 2024 – Conhecimento**

Na sequência do deliberado na Reunião de Câmara do dia 29 de abril de 2019 (deliberação n.º 1009/2019), é apresentado o Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2024.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“*Alguns comentários (legítimos) e algumas sugestões (provavelmente para o caixote do lixo, dada a sua proveniência e desconsideração, e porque há quem saiba tudo):*
Quanto a obras, realça-se a melhoria na entrega de projetos que estavam atrasados.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Na página 3 do Relatório, quanto à metodologia de execução do contrato interadministrativo – obras, é referido “Após este procedimento, o técnico inicia o processo de elaborar o projeto (peças desenhadas, peças escritas, pareceres se necessário, ...), e após aprovação superior é enviado para a Freguesia / União das Freguesias para procederem ao lançamento do concurso (é esta entidade o dono da obra).”

Ora, devia ser muito mais objetivo, nos itens considerados, sob pena de prejudicar ou beneficiar uma Freguesia!

1 – O valor é determinado pelo projetista (CMC), que pode derrapar por erros técnicos / incompatibilidades não verificadas pelo técnico, etc.; pergunta-se quem paga o valor a mais (normalmente é o elo mais fraco).

2 - O valor determinado para a obra é o valor máximo; se no concurso tiver propostas de um valor superior, não se realiza a obra (CMC não aceita); se for muito inferior, de que lado fica o excedente (ou seja, devia estar bem definido; existe de tudo um pouco...).

3 – Ainda no caso de o valor ser superior, há novo concurso ou retificação dos valores por parte da CMC, são aprovados novos valores mais altos e concurso / realização da obra, saindo sempre penalizado o dono da obra durante o tempo que a CMC quiser ou não (devia estar mais objetivado).

4 – O dono da obra recebe uma proposta ao concurso com pagamento faseado. Devia estar especificado para clarificação se adianta o valor ou não se aceita a proposta.

- Na página 4, (cito) “Mais se refere que estamos num período de escassez de mão de obra qualificada, existem muitas obras a decorrer, os fornecedores não conseguem ter o produto suficiente no mercado para as encomendas, tudo isto não permite que as obras decorram ao ritmo desejado”.

Este parágrafo está no documento da CMC, com atribuição da responsabilidade ao dono da obra. Quando o atual Presidente do Município estava na oposição, dizia que o Gabinete de Apoio às Freguesias não funcionava, que iria revolucionar tudo, etc. Será que o problema da demora das obras é só do dono da obra ou da CMC?

Outros problemas detetados e não resolvidos:

1 - O valor dado para obras, face aos preços de mercado, é manifestamente pouco.

2 - Há freguesias que têm várias obras, em que terão de arranjar dinheiro de outras rubricas, para poder reforçar obras ao abrigo do Contrato Interadministrativo.

- É cada vez mais difícil conseguir orçamentos dentro dos valores de referência da CMC, havendo a necessidade de muitas vezes completarmos com verbas alocadas a outras rubricas.

- Como é óbvio, assim irão ser descartadas outras possibilidades de investimento em cultura, desporto, etc.

4 - Talvez a solução fosse triplicar o valor dado às freguesias, o que foi prometido em campanha eleitoral, mas ficou muito aquém...

- E dado que vamos para o último orçamento da CMC, que diz o sr. Presidente da Câmara quanto à promessa (nunca cumprida) de crescimento das verbas para as freguesias de 10% do orçamento camarário?

5 - Verifica-se também uma diferenciação negativa nos contratos interadministrativos, por exemplo, comparando S. Martinho do Bispo com a UF de Coimbra e a freguesia de SA Olivais (lembra-se o CI de manutenção de calçadas) e nos autos de transferências de competências (decreto-lei 57/19) onde continua a verificar-se essa diferenciação”.

O Senhor **Presidente** disse que as suas críticas fundamentadas ao GAF levaram este Executivo a criar uma nova Divisão, a DAF, que, como se pode ver no relatório, recuperou os atrasos dos projetos na CMC relativos às juntas de freguesia.

Houve outra coisa que mudou radicalmente: deixou de haver discriminação negativa das juntas de freguesia em função das suas opções políticas, que era uma prática do anterior Executivo. Por essa razão, e porque têm aumentado significativamente o financiamento às juntas de freguesia, o panorama está melhor. Claro que os Senhores Presidentes de junta querem sempre mais, e está correto. Pessoalmente, enquanto Presidente da CMC, gostaria de lhes dar mais, mas jogam com o orçamento possível, tendo em conta que por causa de uma descida populista do IMI protagonizada pelo Executivo socialista, a CMC perdeu uma receita anual de quatro milhões e meio de euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Finalmente, recordou que no programa da Coligação Juntos Somos Coimbra consta aumentar as transferências para as juntas de freguesia até 10% do valor do orçamento da CMC, associado a projetos específicos de descentralização, e é o que tem sido feito. Descentralizaram limpezas, está a ser negociada a manutenção de passeios, etc. Disse que ainda recentemente houve uma reunião prévia à elaboração do orçamento com os presidentes de junta e não foi colocada por nenhum presidente de junta qualquer questão relativamente a mais transferência de verbas para manutenção de passeios, nem comunicada nenhuma situação de discriminação. Relativamente às questões do dono de obra, disse que é claro que os donos de obra são as juntas de freguesia, como nas obras da CMC o dono de obra é a CMC. A lei é igual para todos, frisou, acrescentando que este Executivo enfrentou, e enfrenta, a maior inflação do milénio. Acresce que obviamente não podem aprovar concursos cujo preço base seja ultrapassado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que gostaria de apresentar um louvor à Divisão de Apoio às Freguesias, na pessoa da sua Chefe, porque tem feito um trabalho extraordinário e era bom que fosse digno do reconhecimento de todos os membros deste Executivo. De facto, durante o Executivo anterior, as queixas dos presidentes de junta eram sistemáticas, acusando a CMC de discriminação, e havia efetivamente muito atraso nos projetos. Neste momento, não há atrasos nos projetos e nem sequer na execução das obras, afirmou, frisando que nos contratos anteriores (entre 2018 e 2021) apenas 3% da dotação financeira não foi ainda executada. Nos contratos 2022 já foi executada 89% da dotação financeira. Portanto, as juntas de freguesia têm estado a trabalhar bem, não é só ao nível dos projetos que se nota melhoria, os próprios donos de obra estão a trabalhar bastante bem, elogiou. Claro que não vai falar de 2023 porque ainda não houve tempo de concluir as obras, estão com uma execução financeira na ordem dos 35%. Mas ao nível dos projetos, que é responsabilidade direta da CMC através da DAF, o desempenho tem sido extraordinário, elogiou. Reforçou o que já havia sido dito pelo Senhor Presidente: obviamente que só podem adjudicar propostas de valor inferior ao preço base, no cumprimento da Lei. Face à guerra na Ucrânia, aumento do preço dos materiais, falta de mão de obra e toda a conjuntura económica europeia, obviamente que o mais natural é haver revisões de projetos, da estimativa orçamental e, por vezes, há que voltar a lançar o concurso. Relembrou que a forma de atribuição das dotações a cada junta de freguesia foi feita com base numa fórmula que, aliás, já vem do anterior Executivo e nem sequer foi alterada.

Assim, foi apresentada a informação n.º 80854, de 01/10/2024, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2913/2024 (07/10/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de julho a setembro de 2024 da Divisão de Apoio às Freguesias, dando cumprimento ao deliberado na reunião da Câmara Municipal de 24/04/2019, através da deliberação n.º 1009;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

XII.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Obras contratualizadas para o ano de 2022 – Proposta de Alteração

Através do *e-mail* com o registo MyDoc n.º 57159, de 25/09/2024, a União das Freguesias solicitou a diminuição do valor da obra de “Requalificação das valetas da Rua Santo António – Alcarraques e da Valeta da Rua Nosso Senhor dos Aflitos – Trouxemil”, uma vez que esta foi executada por um valor inferior ao adjudicado e a inserção de uma nova obra: “Requalificação da berma da Rua Júlio Duarte Morais – Torre de Vilela”, uma vez que a berma naquele local se encontra sem revestimento e /ou com revestimento degradado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 80657, de 01/10/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2914/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar a alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Obras contratualizadas para o ano de 2022, nomeadamente:**
 - Diminuir o valor da obra “Requalificação das valetas da Rua Santo António – Alcarraques e da Valeta da Rua Nosso Senhor dos Aflitos – Trouxemil”, no valor inicial de 30.882,19 € em 6.273,65€, perfazendo o valor de 24.608,54€;
 - Inserir a obra “Requalificação da berma da Rua Júlio Duarte Morais – Torre de Vilela”, no valor de 6.273,65€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor **Presidente** lembrou que a próxima reunião da Câmara Municipal realizar-se-ia em Almalaguês e declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/10/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)